



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 31 de outubro a 06 de novembro de 2021 * nº 1814 * Pág. 001/022

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 9.822, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DA LEI N° 14.223, DE 26 DE JULHO DE 2021 QUE TRATA DO PROGRAMA EU POSSO CRESCER, PARA TRATAR DO FUNCIONAMENTO DA CONCESSÃO DE REBATE AOS TOMADORES ADIMPLENTES DE EMPRÉSTIMOS DESIGNADOS NO ART. 15, § 4º E DA RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA QUE TRATA O CAPUT DO ART. 16 DA REFERIDA LEI, NO ÂMBITO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 60, incisos V e XXII, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021;

Considerando a necessidade de regular o art. 15, § 4º da lei supramencionada, que trata da concessão de rebate nas parcelas finais dos contratos adimplentes e ainda, definir os critérios de renegociação de dívida disposto no caput do art. 16 da lei em comento;

Considerando as deliberações, as diretrizes do sistema de implementação e a convergência de ações no que diz respeito ao programa de microcrédito municipal;

Considerando a necessidade de mobilizar e apoiar a empresa ou as pessoas físicas que tenham sido contempladas na discussão e na implementação de ações públicas de financiamento, para que se mantenham devidamente regularizados com suas parcelas, com intuito de estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes do Plano Municipal econômico;

DECRETA:

Art. 1º. O rebate nas parcelas finais, do plano de financiamento, disposto no art. 15, § 4º, da Lei nº 14.223, de 26 de julho de 2021, fica estipulado como sendo o seguinte:

I - Descontos de 50% (cinquenta por cento) no valor das duas últimas parcelas, para os contratos cujos tomadores dos empréstimos estejam adimplentes até a antepenúltima parcela dos contratos;

II - Serão considerados adimplentes todos os tomadores cujas parcelas foram pagas mensalmente em dia até a data de vencimento ou no primeiro dia útil deste, caso o vencimento da parcela tenha recaído em um dia de fim de semana ou em um feriado bancário;

III - O valor total dos descontos estará limitado ao valor total dos encargos do contrato, de forma a preservar no mínimo, o valor total do capital emprestado.

Art. 2º. Poderão requisitar o desconto todos aqueles, pessoas físicas ou jurídicas, contempladas no PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS, que tenham todas as contraprestações em dia na forma deste Decreto.

Art. 3º. As propostas serão apreciadas pelo setor financeiro por meio de consulta ao banco de dados e serão consignadas mediante parecer do Jurídico e aprovadas pela respectiva Diretoria do Programa, devendo os atos arquivados em seus respectivos dossiês.

Art. 4º. Na forma do inciso II do Art. 1º deste decreto, o inadimplemento constituirá descumprimento do acordo e consequente perda do desconto concedido, devendo ser quitado o valor restante de forma integral.

Art. 5º A renegociação de dívida prevista no Art. 16 da Lei nº 14.223/2021 abrangerá todos os contratos firmados através do PROGRAMA DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS, inadimplentes ou que venham a inadimplir, a partir da vigência desta Lei, cujas regras serão detalhadas através de Edital específico publicado no Semanário Oficial.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 2749-A

Em, 25 de outubro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas nos inciso V e VIII do art. 60, inciso II, letra a do art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/106239 e Ofício nº 682/DIREX/FUNJOPE de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

I – Designar, os integrantes abaixo discriminados, para comporem um Grupo de Trabalho responsável pela organização do Festival Internacional de Cinema de João Pessoa.

Coordenação

- Antonio Marcus Alves de Souza

Corpo Técnico

- Dina Lúcia Filipe Faria Azeiteiro
- Gustavo Marques de Azevedo
- José Antonio de Alcântara
- Marciel Vieira Roberto Silva
- Paulo Roberto de Souza Júnior
- Silvio Soares Toledo
- Alessandro Cavalcanti de Melo Bonfim

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

III – Publicada no Semanário Oficial Especial de 29 de outubro de 2021. (Republicar por Incorrção)


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 2872

Em, 03 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/107095 e Ofício nº 1509 de 20 de outubro de 2021.

RESOLVE:

I – Exonerar EDCARLOS ALBERTO CHAGAS SANTANA, matrícula nº 95.398-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 2873

Em, 03 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/107095 e Ofício nº 1509 de 20 de outubro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear ARNOBIO BESERRA DA SILVA FILHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 2879

Em, 4 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 2021/113437, Ofício 1317/GS/SEDEC, de 3 de novembro de 2021.

RESOLVE:

I – Exonerar ADELIA LUCIANA RANGEL BOTELHO DE ARAUJO, matrícula nº 55.788-9, da função de confiança, símbolo FCDE-2, de DIRETOR ADMINISTRATIVO, da ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO DOS SANTOS COELHO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 3 de novembro de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 2881

Em, 5 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005, e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar WELLINGTON LUIZ DE CAMARGO CRUZ, matrícula nº 95.090-4, do cargo em comissão, símbolo DAS-2 de ASSISTENTE DE GABINETE DO PREFEITO da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Márcio Diego F. Tavares

Secretaria de Administração: Arlosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Fábio Antônio da Rocha Sousa

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria da Finanças: Bruno Sítiono Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Eudes Moaci Toscano Júnior

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G.

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. do Trabalho, Produção e Renda: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Margarete de Fátima Formiga M. Diniz

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Supr. de Mobilidade Urbana: George Ventura Moraes

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Velo

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundaçao Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Cardoso e Tayane Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

TERMO DE PARCERIA

Termo de Parceria, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e o INSTITUTO ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI NO BRASIL, situado na Joinville -SC, neste ato representado por sua Diretora Administrativa CÉLIA CAMPOS, visando celebrar a mutua cooperação técnica para viabilizar seleção de crianças do município para ingressar na Escola Bolshoi em Joinville.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, neste ato representado pelo Prefeito CICERO LUCENA, situado em João Pessoa -PB e o INSTITUTO ESCOLA DO TEATRO BOLSHOI NO BRASIL, situado na Joinville -SC, neste ato representado por sua Diretora Administrativa CÉLIA CAMPOS, resolvem celebrar o presente termo de Parceria, de acordo com as seguintes condições a seguir especificadas:

O presente termo de parceria visa a motivação, pré-seleção e seleção de crianças de João Pessoa para ingressarem no curso técnico profissionalizante em dança, da Escola Bolshoi. Para tanto:

- PREFEITURA se compromete a:
- Viabilizar o treinamento em João Pessoa, de um profissional da Escola Bolshoi à profissionais da rede de ensino para ajudarem na pré-seleção, custeando passagens, hospedagem e alimentação desse profissional;
 - Arcar com as viagens de profissionais da Escola para a pré-seleção (passagens, estadia e alimentação);
 - Viabilizar a vinda de 20 crianças a Joinville para participar da seleção nacional, custeando toda a viagem;
 - Mantener os alunos aprovados em Joinville a partir do ano letivo de 2022, por oito anos;
 - Responsabilizar da moradia, alimentação, mãe social e transporte nas férias das crianças para João Pessoa.
- ESCOLA BOLSHOI se compromete:
- Conceder bolsa integral, gratuita, a todas as crianças selecionadas. Valor de cada bolsa: R\$ 29.535,00

E por estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de parceria em duas vias de igual teor e forma.


CICERO LUCENA
Prefeito


Célia Campos
Diretora Administrativa

Testemunhas




SEAD

PORTARIA N.º 337

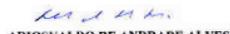
Em, 27 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, Parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no inciso VII, artigo 1º Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores e tendo em vista 2º Termo de Retificação do Resultado final.

RESOLVE:

I - Retificar a portaria nº 306/2021 de 23 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial de 30 de julho de 2021, da homologação do resultado final, do Concurso Público para provimento de vagas, na parte do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, anexo I, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde e as disposições do Edital nº 02/2020 de 15 de dezembro de 2020 publicada no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e legislação vigente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

ANEXO I -PORTARIA N.º 337 DE 27 DE AGOSTO DE 2021-
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA N.º 02/2020
Pessoa com Deficiência - PCD

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

| 303 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM | | | |
|---|------------|----------------------------------|-------------------|
| Nome | Inscrição | Classificação Ampla Concorrência | Classificação PCD |
| Michely Amyline De Assis | 4220052471 | 89 | 1º |
| Julia Vitoria Balbino Dos Santos | 4220028723 | 197 | 2º |
| Marcio Gomes Da Silva | 4220015954 | 224 | 3º |
| Heloysa Karynni Steffanny De Oliveira E Silva | 4220027920 | 254 | 4º |
| Gilvana De Lima Cabral | 4220037340 | 333 | 5º |
| Liduina Peixoto Da Silva | 4220055542 | 427 | 6º |
| Pedro Leonardo Da Silva Martins | 4220017385 | 528 | 7º |
| Israel Pereira Costa Neto | 4220018367 | 567 | 8º |
| João Carlos Galidino Soares | 4220046585 | 617 | 9º |
| Luana Nathalia Alves Oliveira | 4220050878 | 764 | 10 |
| Carlos Antonio Florêncio De Barros | 4220024108 | 804 | 11 |
| Carla Aparecida De Azevedo Lima | 4220033941 | 885 | 12 |
| Rawlinson Farley Almeida Costa | 4220023502 | 1009 | 13 |
| Maria Helena Rodrigues Costa Silva | 4220014103 | 1026 | 14 |
| Jaqueleine Araujo Dos Santos | 4220031861 | 1091 | 15 |
| George Batista Rocha | 4220050302 | 1138 | 16 |
| Gleicy Irene Mendes Dos Santos | 4220027679 | 1183 | 17 |
| Hararé Comandante Da Silva | 4220019388 | 1307 | 18 |
| Maria Suziele Ferreira Correia | 4220008569 | 1578 | 19 |
| Sayonara Itabaracita Nascimento De Medeiros | 4220030973 | 1720 | 20 |

João Pessoa , 27 de agosto de 2021


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 448

Em, 29 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, Parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no inciso VII, artigo 1º Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Edital nº 02 de 15 de dezembro de 2020 publicado no Semanário Oficial Especial de 15 de dezembro de 2020 e modificações posteriores e tendo em vista Decisões Judiciais proferidas nos autos nºs 0830459-37.2021.8.15.2001; 0836259-46.2021.8.15.2001; 0811982-52.2021.8.15.0000 e 0813373-42.2021.8.15.0000

RESOLVE:

I – Retificar, em cumprimento as decisões judiciais proferidas nos autos nºs 0830459-37.2021.8.15.2001; 0836259-46.2021.8.15.2001; 0811982-52.2021.8.15.0000 e 0813373-42.2021.8.15.0000 a portaria nº 306/2021 de 23 de julho de 2021, publicado no Semanário Oficial de 30 de julho de 2021, da homologação do resultado final, do Concurso Público para provimento de vagas, de acordo com anexo único, na parte dos cargos de ENFERMEIRO, MEDICO – ESPECIALIDADE UROLOGIA E FARMACEUTICO,

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 448 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

| 403 - ENFERMEIRO | | |
|------------------|---|---------------|
| Inscrição | Nome | Classificação |
| 4260007836 | ROBERTA STUMPF BASTOS AMORIM | 1 |
| 4260053552 | ALINE FRANCO DA SILVA | 2 |
| 4260004838 | JACQUELINE FERREIRA CANUTO | 3 |
| 4260009832 | GISANE MONTEIRO DE SOUZA | 4 |
| 4260019945 | ROSEANE VIEIRA SILVA DOS SANTOS | 5 |
| 4260020037 | LUCIANA MARIA BERNARDO NÓBREGA | 6 |
| 4260043019 | ERICK RODRIGUES DE VASCONCELOS | 7 |
| 4260035377 | FABIANA MARIA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA | 8 |
| 4260005844 | NEUMA FRANCINETE GOMES PEREIRA | 9 |
| 4260044525 | HELANE KARINA DE LIMA PEDROSA | 10 |
| 4260022054 | IONARA DA SILVA | 11 |
| 4260013204 | RODRIGO MANOEL DO NASCIMENTO | 12 |
| 4260006355 | KARLA DANIELY ANSELMO | 13 |
| 4260055399 | ANALINE DE SOUZA BANDEIRA CORREIA | 14 |
| 4260053176 | ANA CAROLINA BEZERRA DE LIMA | 15 |
| 4260000337 | RODOLFO LUIZ MARQUES REIS | 16 |
| 4260033137 | EVELIN DAIANE DE FREITAS | 17 |
| 4260019568 | MARIA HELLOYSA HERCULANO PEREIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO GONZAGA | 18 |
| 4260017329 | HELGA DE SOUZA SOARES | 19 |
| 4260018665 | ERRIMAR DE SOUSA SOARES SEGUNDO | 20 |
| 4260003988 | MARLI TAVARES DOS SANTOS | 21 |
| 4260032841 | CAMILA DO NASCIMENTO DA SILVA | 22 |
| 4260035446 | BUSNO CALLOU BERNARDO DE OLIVEIRA - SUB JUDICE 0836259-46.2021.8.15.2001 | 23 |
| 4260018246 | ELAINE APARECIDA DA SILVA GOMES LEAL | 24 |
| 4260029061 | MARISA CATARINA MESQUITA ESPÍNDOLA | 25 |
| 4260052863 | TALITA FONSECA BARBOSA | 26 |
| 4260004855 | JIVALDO GONÇALVES FERREIRA | 27 |
| 4260019552 | LEТИCIA RODRIGUES DE ASSIS | 28 |
| 4260040082 | KAILTON VELOSO SILVA | 29 |
| 4260018772 | MARCOS MANOEL DA SILVA | 30 |
| 4260034318 | LÍVIA SAYONARA DE SOUSA NASCIMENTO | 31 |
| 4260037755 | MICHELLE MENDES BEZERRA LUCENA | 32 |
| 4260049360 | VANESSA DO ROSÁRIO ALBUQUERQUE | 33 |
| 4260004694 | SHEILA SILVA MAIA | 34 |
| 4260017399 | ROBERTA MARIA DE PINA PEREIRA | 35 |
| 4260027316 | LUISA CHAVES DE SOUZA VERAS | 36 |
| 4260028446 | JOSEFA CRISTINA GOMES BARBOSA | 37 |
| 4260036187 | JANEILZA CLOTILDES DE MACEDO MARTINS | 38 |
| 4260020305 | KLEYTON SANTOS DE MEDEIROS | 39 |
| 4260013584 | BRUNA KARINE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA | 40 |
| 4260039698 | THAYRIS MARIANO DE MEDEIROS | 41 |
| 4260041608 | MARIA CIDNEY DA SILVA SOARES | 42 |
| 4260038478 | SMALYANNA SGREN DA COSTA ANDRADE sub judice proc. 0830459-37.2021.8.15.2001 | 43 |
| 4260033819 | ANDREA VALENTE BRAGA | 44 |

| | | | | | |
|------------|---|-----|------------|--|-----|
| 4260045364 | LUCIANA MARIA DOS SANTOS SILVA | 45 | 4260030992 | GABRIEL ARRUDA DE SOUZA FERNANDES | 125 |
| 4260006789 | WELLINGTON MANOEL DA SILVA | 46 | 4260030766 | JOÃO DE DEUS DE ARAÚJO FILHO | 126 |
| 4260032769 | ANDRÉIA SOARES AURELIANO | 47 | 4260020251 | FRANCISCO JONH SILVA MORAIS | 127 |
| 4260012651 | ALICE MARIA DE LIMA | 48 | 4260043213 | ANNE KARINE DE ASSUNÇÃO ALMEIDA | 128 |
| 4260004328 | SARAMILANY QUEIROZ DE LIMA DANTAS | 49 | 4260014358 | EMILY KATHIENE SILVA DE MESQUITA | 129 |
| 4260000976 | GLEYDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DANTAS | 50 | 4260034122 | IDALINA SENA PESSOA | 130 |
| 4260058292 | JOSELMA SILVA RUFINO | 51 | 426000768 | JAEDSON CAPITÓ DE SANTANA | 131 |
| 4260038037 | CLEYSE CAROLINA ALVES DE ALENCAR | 52 | 4260037320 | WELLINGTON PICORELI LIMA DE SOUTO | 132 |
| 4260016254 | JANAINA COLOIA SANTANA DOS SANTOS ALVES | 53 | 4260033985 | PAULA DANIELLA DE ABREU | 133 |
| 4260016109 | MARIA EDUARDA CELESTINO AZEVEDO | 54 | 4260001096 | DAMIAO ROMERO FIRMINO ALVES | 134 |
| 4260034512 | FLÁVIA NUNES FERREIRA DE ARAUJO | 55 | 4260030191 | EURÍPEDES GIL DE FRANÇA | 135 |
| 4260020295 | LOUISE ISTEYANY CASSEMIRO FARIAS | 56 | 4260042002 | CRISTIANE LINDOMAR DA SILVA MELO | 136 |
| 4260035609 | GISELE SANTANA PEREIRA CARREIRO | 57 | 4260035510 | SILVINA OLIVEIRA ALVES | 137 |
| 4260027288 | DAIANA RODRIGUES LOPES | 58 | 4260042397 | AYANNE WELLÉN DA SILVA BRITO | 138 |
| 4260035467 | FERNANDA ALVES DE MACÉDO | 59 | 4260057308 | JAYARA MIKARLA DE LIRA | 139 |
| 4260024019 | RAISSA LIMA COURA VASCONCELOS | 60 | 4260034208 | FERNANDA OLIVEIRA DOS REIS | 140 |
| 4260050234 | INGRID LUANNE DE SOUZA | 61 | 4260042527 | WANDENKOL GOUVÉIA COSTA | 141 |
| 4260050081 | MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 62 | 4260025606 | NATHÁLIA BIANCA GOMES DA NÓBREGA | 142 |
| 4260028186 | WANESSA TOSCANO CAVALCANTE | 63 | 4260002475 | VIVIANNE LARISSA DO NASCIMENTO LEANDRO | 143 |
| 4260017762 | RODRIGO MOISES DO NASCIMENTO | 64 | 4260036677 | THAIS BESERRA DO VALE BARBOZA | 144 |
| 4260038194 | TAYNARA DE ARAUJO RIBEIRO TABOSA | 65 | 4260004759 | MIRELLY FERREIRA DE LIMA | 145 |
| 4260035927 | ANA ELOISA CRUZ DE OLIVEIRA | 66 | 4260017680 | IZABELITA FELIPE FERREIRA DOS SANTOS | 146 |
| 4260032208 | KAISY MARTINS DE ALBUQUERQUE MADRUGA | 67 | 4260034973 | LUCAS LEONARDO DE LIMA SILVA | 147 |
| 4260026259 | MARIA IRACEMA DA SILVA PEDROSA | 68 | 4260021644 | LAIS PAIVA DE MEDEIROS | 148 |
| 4260043496 | MARILIA COSTA DA SILVA MELO | 69 | 4260029155 | BRUNA RAFAELA ALVES SILVA | 149 |
| 4260024203 | MAYSA RAYANNE CARDozo LOPES | 70 | 4260006626 | CLEYTIANE STEPHANY SILVA SANTOS | 150 |
| 4260025007 | VIVIAN DE SOUZA MORAIS | 71 | 4260050450 | TATYANA DE OLIVEIRA BARRETO QUEIROZ | 151 |
| 4260006298 | MATEUS CARNEIRO VICENTE | 72 | 4260009923 | BLANDINA DUTRA ARAÚJO GONÇALVES | 152 |
| 4260043315 | YVES GOMES RIBEIRO | 73 | 4260024083 | VITÓRIA HELENA SALES FERREIRA | 153 |
| 4260004675 | SARAH REBECA BEZERRA SILVA | 74 | 4260008027 | CREUSA FERREIRA DA SILVA | 154 |
| 4260016480 | LETICIA MENEZES DE OLIVEIRA | 75 | 4260012494 | PALOMA MAYARA VIEIRA DE MACENA LIMA | 155 |
| 4260033780 | MARCIO VICTOR DA COSTA CARNEIRO | 76 | 4260008181 | KÉZIA DA SILVA SOARES | 156 |
| 4260039924 | LAÍSA DE SOUSA MARQUES | 77 | 4260047395 | HELLEN RENATTA LEOPOLDINO MEDEIROS | 157 |
| 4260013743 | MILENA SANTOS SILVA | 78 | 4260027547 | LIA RAQUEL DE CARVALHO VIANA | 158 |
| 4260035445 | BRUNO NEVES DA SILVA | 79 | 4260013930 | JULIANA BORGES COSTA | 159 |
| 4260054361 | JOSÉ ALEXANDRE ALBINO PINHEIRO | 80 | 4260028728 | NAYARA MACHADO DIAS PACHECO | 160 |
| 4260027560 | ELAINE FREIRE DA SILVA | 81 | 4260033404 | POLICENA VIEIRA DE LUCENA SILVA | 161 |
| 4260034468 | JULIANA DA SILVA BARBOSA | 82 | 4260034306 | NATALIA PESSOA DA ROCHA LEAL | 162 |
| 4260017058 | KELLY CRISTINA FERRARI | 83 | 4260036311 | ALBERTINA PAES DA SILVA | 163 |
| 4260005981 | ANA CAROLINA REGIS DA CUNHA | 84 | 4260013391 | MIRELLA FIGUEIRÓA VIEIRA DE ALENCAR | 164 |
| 4260045918 | MARILIA SOUTO DE ARAUJO | 85 | 4260023130 | IGOR DE SOUSA NÓBREGA | 165 |
| 4260023365 | JAMILLY DA SILVA ARAGÃO COURA | 86 | 4260017131 | JESSICA JAINE FEITOSA PESSOA | 166 |
| 4260036328 | MARIA LUIZA GOMES FREIRE | 87 | 4260053987 | ANDERSON GUSTAVO LAURENTINO VIDAL DE NEGREIROS | 167 |
| 4260054549 | ELIZANGELA SILVA DO NASCIMENTO | 88 | 4260030101 | ERNILDA DE ARAÚJO SANTOS | 168 |
| 4260015073 | AMANDA NICOLI VITAL DE OLIVEIRA | 89 | 4260017956 | VANÉSSA BEZERRA DA COSTA VIEIRA | 169 |
| 4260023480 | ADRIANA LOPES FERREIRA | 90 | 4260022978 | DÉBORA DOMICIANO DA SILVA | 170 |
| 4260018893 | MARIA EDUARDA DA SILVA GOMES | 91 | 4260004003 | CLÁUDIA REGINA LINS DA SILVA | 171 |
| 4260051174 | ANA PAULA FELES DANTAS MELO | 92 | 4260028023 | SARAH EMILLY RAMOS DE SOUSA | 172 |
| 4260023763 | CAIO RODRIGUES BRANDÃO JÁCOME | 93 | 4260056622 | KATARINA SANTIAGO CORDEIRO DE ARAUJO | 173 |
| 4260036756 | ARIANNE GUEIROS FERREIRA | 94 | 4260054102 | RAFAELA FELIX SERAFIM VERAS | 174 |
| 4260032908 | JANISLEI SOARES DANTAS | 95 | 4260029857 | MARIA FERNANDA ROCHA DA SILVA | 175 |
| 4260028361 | ANNANDA LUYZA CARIAS MAIA | 96 | 4260037325 | ITIEL RAFAEL FIGUEREDO SANTOS | 176 |
| 4260051500 | JULIANA PAIVA GÓES RAMALHO | 97 | 4260046728 | MARIANA FERNANDES DE ALMEIDA SILVA | 177 |
| 4260029077 | PATRÍCIA MARIZ DE MEDEIROS | 98 | 4260036953 | KÉSIA SOUZA DE OLIVEIRA | 178 |
| 4260009020 | DAVI PORFIRIO DA SILVA | 99 | 4260012877 | VANESSA MEDEIROS DA NÓBREGA | 179 |
| 4260056034 | JACKSON ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA JÚNIOR | 100 | 4260033649 | GIGLIOLA MAGDA OLIVEIRA GERMANO DE MELO | 180 |
| 4260036820 | THUANNY NAYARA DO NASCIMENTO DANTAS | 101 | 4260028570 | YASMIN LIRA DE VASCONCELLOS | 181 |
| 4260026796 | LAÍS KAROLINY MACEDO YASSAKI | 102 | 4260028649 | MARIA DANIELY DE SÁ TAVARES LIMA | 182 |
| 4260008940 | ROZANGELA ERMITA DA SILVA NEPONUCENO | 103 | 4260036900 | LAÉRCIO SOUSA DE LIMA | 183 |
| 4260054842 | MAYARA BRENNA DE OLIVEIRA CARVALHO | 104 | 4260001405 | HERBERT KAUAN ALVES MARTINS | 184 |
| 4260010800 | RAYANE DA SILVA ARRUDA | 105 | 4260029611 | ERICLES LOPES DE MOURA | 185 |
| 4260024378 | JANIO CAVALCANTI RODRIGUES JUNIOR | 106 | 4260020693 | JULIANA STEFANE OLIVEIRA PONTES | 186 |
| 4260036046 | GIOVANNA CARVALHO MARTINS | 107 | 4260020822 | ELLEN SUYLAN GAMA SILVA | 187 |
| 4260003737 | MILENA DUARTE DE MACEDO | 108 | 4260031558 | GUILIANA DE LIMA COSTA | 188 |
| 4260017025 | BIANCA SANTOS LOPES | 109 | 4260033248 | IARA FARIAS SANTANA | 189 |
| 4260020096 | MABELLY ARAÚJO PESSOA DE LIMA | 110 | 4260013813 | ITA DE PAULA RÉGO | 190 |
| 4260019835 | JOSINEIDE DE OLIVEIRA NOVO FRANÇA | 111 | 4260005300 | JHULLYANY SANTOS DUARTE COUTINHO | 191 |
| 4260037245 | EVELINE MARIA LEITE VILAR | 112 | 4260026597 | RAIANE CAROLINE DA SILVA FRANÇA | 192 |
| 4260004801 | CRISTIANA BARBOSA DA SILVA FELICIANO | 113 | 4260015801 | TÚLIO DE LEMOS MARTINS | 193 |
| 4260038505 | ADRIANA GONÇALVES DE BARROS | 114 | 4260023212 | THAYNARA THAIS FERNANDES TORQUATO DE LIMA | 194 |
| 4260013190 | AURINEIDE SILVESTRE DA SILVA | 115 | 4260023445 | LECIDAMIA CRISTINA LEITE DAMASCENA | 195 |
| 4260037795 | MARINA MARTINS TEIXEIRA | 116 | 4260042558 | DAISY MARIA SOUSA DE ALBUQUERQUE | 196 |
| 4260019237 | FLÁVIA MARIA PALMEIRA NUNES | 117 | 4260013881 | JAVANNA LACERDA GOMES DA SILVA FREITAS | 197 |
| 4260018846 | LETÍCIA ALCOFORADO GOMES | 118 | 4260059420 | JACQUELINE AVELINO DA SILVA | 198 |
| 4260015691 | THAYNARA FONTES ALMEIDA | 119 | 4260051627 | MAYARA MARIA DA SILVA ONORATO | 199 |
| 4260016977 | SARA CYNTHIA DE FREITAS | 120 | 4260031802 | BRUNO ALBUQUERQUE CAMPOS | 200 |
| 4260044995 | EMANUELLE SILVINO COELHO MARTINS MESTRE | 121 | 4260026403 | ANTONIA DOS REIS BRAGA | 201 |
| 4260002437 | MARIANA CRUZ OLIVEIRA | 122 | 4260048242 | SAMÉLA SINARA DO RÉGO SILVA | 202 |
| 4260047898 | ESTER LORRANY DOS SANTOS GONZAGA | 123 | 426000534 | MARIANA CAROLINI OLIVEIRA FAUSTINO | 203 |
| 4260037027 | JOANA GABRIELA TAVARES | 124 | 4260004788 | LAÍS DOS SANTOS ALMEIDA | 204 |
| | | | 4260008582 | DEBORAH SABRINA MACEDO ARAUJO | 205 |

| | | | | | |
|------------|--|-----|-------------|---|-----|
| 4260032151 | ANGELA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS COSTA | 206 | 4260055838 | RAFAEL ALVES TAVARES | 286 |
| 4260023076 | JAMILÉ GONÇALVES TEÓRIO DE BRITO | 207 | 4260003129 | ANYSSA DE OLIVEIRA BARBOSA | 287 |
| 4260045735 | MARCIELLE DOS SANTOS SANTANA | 208 | 4260057570 | ANA LUIZA CUNHA DE CARVALHO | 288 |
| 4260001820 | MARIA TATHIANE DA SILVA | 209 | 4260043085 | INGRID ANNY PESSOA DE ANDRADE SOBREIRA | 289 |
| 4260029189 | JULIANNY DA CUNHA GOUVEIA | 210 | 4260042689 | DARIELE DIAS DUTRA | 290 |
| 4260007058 | SABRINA EMYLLE TORRES FERNANDES | 211 | 4260018350 | ISABELA DE SA FURTADO | 291 |
| 4260050069 | THIFFANY PESTANA DA PENHA | 212 | 4260020393 | RAPHAELA DE QUEIROGA EVANGELISTA | 292 |
| 4260045982 | CAROL VITÓRIA BEZERRA SOUSA | 213 | 426003230 | LINARA ALVES DIAS | 293 |
| 4260056302 | PATRÍCIA BARRETO DOS SANTOS NASCIMENTO | 214 | 4260046242 | GABRIELE MARIA VICENTE NASCIMENTO | 294 |
| 4260001061 | CAROLINE BATISTA MELO | 215 | 4260027516 | ANNA CLAUDIA DE SOUSA CABRAL SALES | 295 |
| 4260050507 | VALÉRIA DE SOUZA SILVA | 216 | 4260032378 | LARIANE RODRIGUES BRANDÃO | 296 |
| 4260040635 | JÉSSYKA SAMARA DE OLIVEIRA MACEDO | 217 | 4260051870 | ISABELA DAYANI TELES DE LIMA MARTINS | 297 |
| 4260020637 | GUILHERME OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE MALTA | 218 | 4260030379 | JOICE RODRIGUES DE ALMEIDA | 298 |
| 4260029106 | MARIA HELLENA FERREIRA BRASIL | 219 | 4260019812 | JADE SANTOS OLIVEIRA | 299 |
| 4260051800 | BRUNA KETHELLY TAVARES BARBOSA | 220 | 4260034413 | JESSICA RAYANA CHIANCA DOS SANTOS | 300 |
| 4260032425 | MARYLIA DE LIMA ALBUQUERQUE DA SILVA | 221 | 4260050583 | ISABELLA DE ALMEIDA COSTA MENEZES SALLES | 301 |
| 4260029257 | CAROLINE COSTA DE MORAES | 222 | 4260018860 | HYANNARA CARVALHO CORREIA | 302 |
| 4260028908 | RUDHERE JUDSON FERNANDES DOS SANTOS | 223 | 4260039324 | EDNA SAMARA RIBEIRO CÉSAR | 303 |
| 4260022777 | DANIELLE JOVÉNCIO DE MELO MACIEL CABRAL | 224 | 4260035056 | LARISSA MARIA FERNANDES SOARES | 304 |
| 4260042084 | BARBARA KIANE SANTOS | 225 | 4260012210 | FERNANDA BELMIRO DE ANDRADE | 305 |
| 4260032724 | MIRELLE JENIFFER FERREIRA DE LIMA | 226 | 4260018828 | RAFAELA PEREIRA DE MEDEIROS RODRIGUES | 306 |
| 4260016273 | WASHINGTON ANDERSON GOMES DA COSTA | 227 | 4260004220 | DANIELE RODRIGUES DA SILVA | 307 |
| 4260030281 | ISABELA ALVES DE SOUSA | 228 | 4260006593 | ELAYNE MÁGDA ANDRADE DO NASCIMENTO | 308 |
| 4260034945 | ERIKA BEATRIZ MARCAL DE SOUZA | 229 | 4260052853 | VALDIZIA MENDES E SILVA | 309 |
| 4260047775 | MARIANNE BUARQUE DE GOUVEIA | 230 | 4260038054 | LINARA BRITO DA LUZ | 310 |
| 4260014251 | MARCELA FERREIRA DOS SANTOS | 231 | 4260024802 | TAINÁ MARIA VIDAL SANTOS | 311 |
| 4260038448 | LARISSA KARLA SILVEIRA DIAS | 232 | 4260017091 | SILVANA GONÇALVES LEITE | 312 |
| 4260031743 | THUANY LUANA DO NASCIMENTO | 233 | 4260035691 | TATIANA ALCIDES MENDES DE LIMA | 313 |
| 4260038529 | BRUNA DE SOUZA BUARQUE | 234 | 4260027407 | SUENIA JAMILÉ MARQUES DE SOUZA | 314 |
| 4260029167 | DAYSE ANNE DUTRA DE OLIVEIRA | 235 | 4260030562 | PEDRO TIAGO CAMPOS MOTA NUNES | 315 |
| 4260000577 | JOSÉ JAMILDO DE ARRUDA FILHO | 236 | 4260017718 | MIRELA BARBOSA DA SILVA | 316 |
| 4260016904 | ANDREZA RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA | 237 | 4260013859 | RAYANNE AZEVEDO MORAIS | 317 |
| 4260000667 | MATHEUS ARARUNA DE SOUZA | 238 | 4260040205 | SUE ELLEN PATRÍCIA MORAES SANTOS | 318 |
| 4260012308 | GRACIELLY KARINE TAVARES SOUZA | 239 | 4260039725 | HANNYELLY DE SOUZA LIMA | 319 |
| 4260024997 | HELOISA HELENA DE MEDEIROS SILVA | 240 | 4260001245 | CYNTHIA KARLA ALBUQUERQUE BARROS LOPES | 320 |
| 4260014516 | GISLAINY THAIS DE LIMA LEMOS | 241 | 4260014849 | EMANUELA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA | 321 |
| 4260028535 | EMMANUELLY DE ALMEIDA MORAIS | 242 | 4260003353 | IEDA BEATRIZ DOS SANTOS PEIXOTO | 322 |
| 4260013177 | MARIA EMANOELE INTERAMINENSE BARBOSA | 243 | 4260003187 | ELISABETH LUISA RODRIGUES RAMALHO | 323 |
| 4260046987 | VALBERTO HONORATO DA SILVA | 244 | 4260029178 | NIELLYS DE FATIMA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES COSTA | 324 |
| 4260015519 | ADRIANA BELCHIOR LIMA BAZANTE | 245 | 4260038526 | KATYANE RIBEIRO | 325 |
| 4260049786 | CAMILA GRANGEIRO DE LIMA | 246 | 4260048207 | ISABEL CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO | 326 |
| 4260043355 | LUZIANA DIAS DA SILVA | 247 | 4260039880 | LUCIMAR LUCAS DE LIMA | 327 |
| 4260015441 | AUDIRENE FERNANDA SANTOS BEZERRA ALBUQUERQUE | 248 | 4260050194 | MARINA SARAIVA DE ARAÚJO PESSOA | 328 |
| 4260044801 | GLEIDE DELFINO DE MEDEIROS OLIVEIRA | 249 | 4260021387 | IVETT THEREZA DA SILVA BARBOSA | 329 |
| 4260030455 | ANALICE EUGÉNIA SOARES PEREIRA | 250 | 4260047044 | GIOVANNA GABRIELLY CUSTÓDIO MACÉDO | 330 |
| 4260015334 | KARINA ANDREZA SILVA DE PAULO ARAÚJO | 251 | 4260038528 | ERICA SURAMA RIBEIRO CESAR ALVES | 331 |
| 4260032223 | LARISSA CAVALCANTI DE ARAÚJO DIAS | 252 | 4260005775 | ERIKA PATRÍCIA DA SILVA | 332 |
| 4260033765 | ELIZABETH DE LIMA FERREIRA | 253 | 4260043659 | SILVIA NIEDJA DE SOUSA FARIAS LEMOS | 333 |
| 4260043083 | NORMA DE ASSUNÇÃO | 254 | 4260026750 | LETICIA PEREIRA DOS SANTOS | 334 |
| 4260026694 | FRANCISCO JAIME RODRIGUES DE LIMA FILHO | 255 | 4260032488 | LITHELLY GERTICA SANTOS DE LIMA | 335 |
| 4260051228 | NEIRICE RODRIGUES ALVES DE VASCONCELOS | 256 | 4260025653 | SIMONE VELEZ GONÇALVES | 336 |
| 4260019758 | ALINE PEREIRA DE MEDEIROS | 257 | 4260055743 | MARIA MYLENA COSTA FRANCO | 337 |
| 4260003230 | ANDERSON ALVES DA SILVA BEZERRA | 258 | 4260010842 | IZABEL PATRÍCIO BEZERRA | 338 |
| 4260030639 | CLAUDIA LUCIANO DE SOUZA | 259 | 4260029018 | MALUESKA LUACQUE XAVIER FERREIRA SALES | 339 |
| 4260027365 | JÉSSICA LYRA DA SILVA | 260 | 4260035844 | RAIANE ARAÚJO DE FIGUEIRÉDO | 340 |
| 4260019472 | MÁRCIA CRISTINA DINIZ BARROS | 261 | 4260021379 | KEYZE MIRELLY CARNEIRO DA SILVA FERREIRA | 341 |
| 4260053518 | CLÁUDIA DE LIMA ARAÚJO | 262 | 4260005269 | SHEYLA DEISE BARROS DE MEDEIROS LIMA | 342 |
| 4260028252 | JOSÉ PAULO DA SILVA | 263 | 4260035573 | HEMELLY RAIALLY DE LIRA SILVA | 343 |
| 4260027621 | GESSICA VIRGINIO FERNANDES | 264 | 4260031237 | JANAINA RAIMUNDA DE LIMA | 344 |
| 4260001292 | SUZY KYARA CORREIA DE ANDRADE BARBOSA | 265 | 4260015724 | MILECYO DE LIMA SILVA | 345 |
| 4260025907 | AMANDA TRINDADE PEREIRA | 266 | 4260001985 | QUEZIA RAFAEL FIGUEREDO SANTOS | 346 |
| 4260029241 | JAQUELINE DIAS CASTELO BRANCO | 267 | 4260035962 | ADRIANA MÁRCIA DE ALMEIDA ALVES | 347 |
| 4260023094 | WILMA TATIANE FREIRE VASCONCELOS | 268 | 4260020327 | DANIELLE CRISTINA PIMENTEL CABRAL | 348 |
| 4260019076 | ALANY CARLA DE SOUSA PAIVA | 269 | 4260046937 | DALVA ELOIZA SANTOS SILVA | 349 |
| 4260000785 | VITÓRIA SILVA DE ARAÚJO | 270 | 4260029192 | EUGENIA RIBEIRO DA SILVA FREITAS | 350 |
| 4260023778 | MARILIA MOREIRA TORRES GADELHA | 271 | 4260019846 | RILVA MARIA DA SILVA | 351 |
| 4260055210 | ELIZABETH CRISTINA GOMES TOMAZ DE OLIVEIRA | 272 | 4260043128 | HORMILDO FÉLIX DE SOUZA JÚNIOR | 352 |
| 4260023674 | REBECA BEZERRA CHAVES | 273 | 42600010435 | DANIELE DUARTE DO NASCIMENTO | 353 |
| 4260020855 | CAROLINA DELFINO CANGELLO | 274 | 4260032699 | ADRIANA RAMOS DOS SANTOS | 354 |
| 4260026297 | IRIS ARAUJO SILVA BALDUINO | 275 | 4260021610 | BARBARA VIANA PORTO | 355 |
| 4260027950 | MARCOS LEANDRO DA PAIXÃO SANTOS | 276 | 4260030096 | MAYRA DE ARAÚJO DIAS | 356 |
| 4260015757 | JUCICLEIA MAIARA DA SILVA FREITAS | 277 | 4260017615 | SILVÂNIA MOREIRA DE ABREU FAÇANHA | 357 |
| 4260026688 | NALVA KELLY GOMES DE LIMA | 278 | 4260010646 | MARIA LAURA RODRIGUES LINS | 358 |
| 4260017124 | MARIA SOLANGE MOREIRA DE LIMA | 279 | 4260003020 | VALDENISE PESSOA COUTINHO | 359 |
| 4260039921 | FABIANA SANTOS DE CARVALHO | 280 | 4260048390 | CRISCIANA MARIA GONÇALVES NAZARIO BORGES | 360 |
| 4260020127 | LOUISE CONSTÂNCIA DE MELO ALVES SILVA | 281 | 4260002844 | KLEYTON WESLEN DE LIMA FERREIRA | 361 |
| 4260052987 | MARIANA DA SILVA PACHECO | 282 | 4260040532 | MANUJELA MARTINS DE FREITAS | 362 |
| 4260035834 | MEFTALLY LUCÉLIA VICENTE DE SALES | 283 | 4260000904 | STEPHANE MAYARA HONRÍO DOS SANTOS | 363 |
| 4260026158 | EDJANE DE SOUSA ANDRADE | 284 | 4260030994 | LARISSA DE MELO PEREIRA | 364 |
| 4260019092 | JULIANA VIRGINÍA NOBREGA PORDEUS CARNEIRO | 285 | 4260054420 | MARIA IZABEL DE MEDEIROS | 365 |
| | | | 4260038851 | PATRÍCIA MARGARETH BARBOSA GALVÃO NOBRE DE SENA | 366 |

| | | | | | | | | |
|---------------------------|---|-----|--------------------------------|---|-----|--|--|--|
| 4260038988 | CANDIDA FRANCISCA LIMA SOUSA | 367 | 4270035212 | REGIVALDO SILVA DE SOUSA | 42 | | | |
| 4260014653 | JOSÉ GLAUBER RODRIGUES DA SILVA | 368 | 4270031058 | VINICIUS SOARES RIBEIRO | 43 | | | |
| 4260000071 | WALLISON PEREIRA DOS SANTOS | 369 | 4270004991 | RAYANE MARIA GOMES DA SILVA GALDINO | 44 | | | |
| 4260008527 | EDIJANE HELENA DA SILVA | 370 | 4270020984 | ADRIANO JOSÉ ALMEIDA MAIA | 45 | | | |
| 4260042297 | ROSENILDA DO VALE PACHECO | 371 | 4270000939 | FELIPE HUGO ALENCA FERNANDES | 46 | | | |
| 4260008212 | MARIA APARECIDA NERY LEITÃO DO EGITO | 372 | 4270045007 | ANA ISA DANTAS DE MEDEIROS | 47 | | | |
| 4260000325 | ANNY BARBOSA NÓBREGA FORTUNATO | 373 | 4270006647 | KEVIN DA SILVA OLIVEIRA | 48 | | | |
| 4260050111 | ERIKA PATRÍCIA MOURA GARCEZ | 374 | 4270032421 | MONIQUE EMANUELA FRUTUOSO XAVIER BARROS | 49 | | | |
| 4260027133 | MARIA ELEIDIANE SOARES MAMEDE COUTINHO | 375 | 4270040218 | RENATA COSMO DA SILVA | 50 | | | |
| 4260032771 | ABRAHAM FREITAS COSTA | 376 | 4270026562 | ELISA RIZZOLI | 51 | | | |
| 4260033839 | KAILI DA SILVA MEDEIROS | 377 | 4270040153 | BONIFÁCIO HELDER DE OLIVEIRA | 52 | | | |
| 4260000386 | BÁRBARA SIMONE VIEIRA | 378 | 4270026232 | PEDRO CELESTINO PEREIRA NETO | 53 | | | |
| 4260043815 | PERICLES RODOLPHO ARAUJO MENDES DA SILVA | 379 | 4270039668 | MACIEL LOPES DA SILVA | 54 | | | |
| 4260000709 | JAINÉ ROBERTA DE SOUZA | 380 | 4270028874 | MAIRA LUDNA DUARTE | 55 | | | |
| 4260043800 | DANIELLE CARMEM PORTO LUCENA | 381 | 4270038524 | EMERSON ALVES DE ARAÚJO | 56 | | | |
| 4260054596 | BRUNA LIGIA DE CARVALHO ALVES | 382 | 4270040513 | ANA CLÁUDIA RAMOS DA SILVA | 57 | | | |
| 4260022123 | RITA DE CÁSSIA ALVES PEREIRA | 383 | 4270019540 | JACQUELINE AUGUSTO DA SILVA CAMPOS | 58 | | | |
| 4260021733 | EMANUELE DIAS FERREIRA | 384 | 4270004412 | JONH ANDERSON BORGES DOS SANTOS | 59 | | | |
| 4260028583 | ANNA ELISA MOURA COSTA | 385 | 4270015980 | GIOVANNI PACELLI DA CRUZ CAVALCANTI | 60 | | | |
| 4260025254 | MARIA GERLANE DE SOUTO | 386 | 4270024876 | ALANA RODRIGUES FERREIRA | 61 | | | |
| 4260038550 | KLESSIANE MENDES DE FONTES | 387 | 4270017623 | CARLA CAROLINE RIBEIRO DE MENDONÇA | 62 | | | |
| 4260047589 | ELIZABETH CAVALCANTE DE ARAUJO VILAR | 388 | 4270051950 | GABRIELA DINIZ FONSECA | 63 | | | |
| 4260031765 | SINEIDE CRISTIANE DINIZ DOMINGOS | 389 | 4270025246 | ISABELA DA SILVA BARBOSA | 64 | | | |
| 4260036546 | SARA LEONARDO LACERDA | 390 | 4270028976 | EUGÉNIO MACIEL CAVALCANTE | 65 | | | |
| 4260030426 | JULIANY FERREIRA DA SILVA | 391 | 4270042082 | ROBERT DA SILVA TIBURCIO | 66 | | | |
| 4260034837 | YANARA KELLY CHAVES ARAÚJO | 392 | 4270013193 | TAMARA APARECIDA REIS FERREIRA | 67 | | | |
| 4260016437 | JOSIVAN FERREIRA DA ROCHA | 393 | 4270004287 | THIAGO BORBA KOKOT | 68 | | | |
| 4260054616 | SUELLEM KARLA SILVA DE LIRA GONÇALVES | 394 | 4270001420 | RAYLLAN DE OLIVEIRA RODRIGUES | 69 | | | |
| 4260019386 | EDVALCILIA DOS SANTOS SILVA | 395 | 4270014940 | TEREZINHA THILA E SILVA PONTES | 70 | | | |
| 4260047204 | ROZENISIA MEDEIROS DE OLIVEIRA | 396 | 4270021599 | JORGE VERAS FILHO | 71 | | | |
| 4260054198 | CLAUDIA GONSALVES DOS SANTOS | 397 | 4270031901 | RODRIGO SILVA DE ANDRADE | 72 | | | |
| 4260040998 | PÉRICLES MENDES TOMAZ | 398 | 4270031258 | MARCELO RICARDO DUTRA CALDAS FILHO | 73 | | | |
| 4260012518 | ROGÉRIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE | 399 | 4270032187 | ERIKA TAYSE DA CRUZ ALMEIDA | 74 | | | |
| 4260033789 | RENATA CAMPOS PEREIRA | 400 | 4270043614 | EWERTON DA COSTA FERREIRA | 75 | | | |
| 4260055545 | LIDUINA PEIXOTO DA SILVA | 401 | 4270026641 | SÉRVULO EDUARDO SOARES DANTAS | 76 | | | |
| 4260032749 | ELAINE VIRGINIA DA SILVA | 402 | 4270024709 | WALLACE AMORIM MACHADO DE QUEIROZ | 77 | | | |
| 4260027713 | HELLOYSY KARYNNA STTEFANNY DE OLIVEIRA E SILVA | 403 | 4270028213 | DANIELE MENDES FELIX | 78 | | | |
| 404 - FARMACÉUTICO | | | | | | | | |
| 4270047189 | ARTHUR SERGIO AVELINO DE MEDEIROS | 1 | 4270031589 | DANIELLE BEZERRA DE SANTANA | 79 | | | |
| 4270015410 | NATALEE AIRAM ARAÚJO MENDONÇA | 2 | 4270054889 | RENATO CAVALCANTI DE MELO AZEDO | 80 | | | |
| 4270023748 | LAÍSA VILAR CORDEIRO | 3 | 4270049974 | MARCUS VINICIUS DUTRA DOS SANTOS | 81 | | | |
| 4270018142 | ELLEN OLIVEIRA DA TRINDADE | 4 | 4270015407 | EDIMAR FERREIRA JUNIOR | 82 | | | |
| 4270027586 | GEDSON RODRIGUES DE MORAIS LIMA | 5 | 4270040524 | DANIELE DE FIGUERÉDO SILVA | 83 | | | |
| 4270001151 | VALÉRIA QUERINO ARAÚJO | 6 | 4270052104 | MARIANA MARTINS BENVINDO | 84 | | | |
| 4270040204 | CARLOS DA SILVA MAIA BEZERRA FILHO | 7 | 4270053001 | MAURÍCIO MATHEUS DANTAS CAMILO DE SOUZA | 85 | | | |
| 4270047989 | HIANKA GREICE LOPES DE SOUSA | 8 | 4270036274 | KARLIENNE HOZANA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA | 86 | | | |
| 4270046789 | ALEXANDRE CÉSAR CAVALCANTI DOS SANTOS | 9 | 4270022194 | MARIA REJANE DE SOUSA SILVINO | 87 | | | |
| 4270032175 | DANIELLY DE ARAÚJO SOARES | 10 | 4270018143 | CAMILA MARIA CORDEIRO DIAS | 88 | | | |
| 4270050344 | CAIO SANTANA FERNANDES | 11 | 4270007413 | ALLANA BRUNNA SUCUPIRA DUARTE | 89 | | | |
| 4270020021 | ANA LUIZA DE OLIVEIRA LOPES - SUB JUDICE PROC. 0813373-42.2021.8.15.0000, | 12 | 4270034234 | JÚLIO CÉSAR SOUTO QUEIROZ | 90 | | | |
| 4270037703 | CHARLANE KELLY SOUTO PEREIRA | 13 | 4270035683 | HELLENCLEIA PEREIRA CUNHA | 91 | | | |
| 4270044670 | VALESSA SANTOS FREITAS | 14 | 4270020551 | GINA CARLA ESTRELA DE OLIVEIRA | 92 | | | |
| 4270048070 | RAFAEL LIMA MARINHO PAIVA | 15 | 4270007676 | ALANNE KELLY MAMEDE DA SILVA | 93 | | | |
| 4270015143 | ROSIANNE ASSIS DE SOUSA TSUJISAKI | 16 | 4270028055 | MARIA JOSIANE NASCIMENTO DOS SANTOS | 94 | | | |
| 4270003153 | WESLEY CASTRO DA SILVA | 17 | 4270036058 | ANDREZZA ARAÚJO DO NASCIMENTO | 95 | | | |
| 4270008200 | LUCIANA VILAR TORRES | 18 | 4270013538 | LAYANE DE SOUZA FERREIRA | 96 | | | |
| 4270018429 | KELVIN DIOGO DANTAS DE SOUZA | 19 | 4270043267 | ANA ANGÉLICA MARTINS COSTA MOURONER | 97 | | | |
| 4270021074 | JOSÉ VENÂNCIO CHAVES JÚNIOR | 20 | 4270014978 | MARILIA EVELYN DE SANTANA DIAS | 98 | | | |
| 4270055547 | REGINALDO ISÍDIO DE MOURA FILHO | 21 | 4270041082 | GUTTEMBERG LUIZ FREIRE | 99 | | | |
| 4270056053 | KARLA MONIK ALVES DA SILVA | 22 | 4270000846 | RISOLENE GOMES LIMA | 100 | | | |
| 4270042220 | VANESSA ALMEIDA OTELO | 23 | 4270029752 | LIDIANE CAETANO DE MORAIS ARAGÃO | 101 | | | |
| 4270028745 | RYLDENE MARQUES DUARTE DA CRUZ | 24 | 4270019335 | DEIVID MARQUES SARMENTO | 102 | | | |
| 4270019694 | LAYANE AZEVEDO DE MEDEIROS | 25 | 4270007055 | ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA | 103 | | | |
| 4270013804 | GLENDA LAÍSSA OLIVEIRA DE MELO CANDEIA | 26 | 4270042247 | LEONARDO GOUVEIA LIMA | 104 | | | |
| 4270032158 | ANA CLARA DA ROCHA SOUSA | 27 | 4270002353 | ELTON FALCÃO SOARES | 105 | | | |
| 4270042532 | YURI MANGUEIRA DO NASCIMENTO | 28 | 4270025097 | MAÍSA CAVALCANTI COELHO | 106 | | | |
| 4270025441 | AUGUSTO LOPES SOUTO | 29 | 4270027256 | ANA PAULA LOPES NUNES | 107 | | | |
| 4270021065 | SAMARA VITORIA FERREIRA DE ARAÚJO | 30 | 4270037483 | MARIA LUISA DE SÁ VIEIRA | 108 | | | |
| 4270013347 | INGRID COSTA QUEIROZ | 31 | 4270018985 | NIXON BARROS MARQUES | 109 | | | |
| 4270013458 | ALLEKSANDRA DIAS DA SILVA HENRIQUES | 32 | 4270049415 | MARIZA MARIA DA SILVA | 110 | | | |
| 4270039638 | WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR | 33 | 4270021302 | AURYLINNE MIKAELLE BRANDÃO SILVA | 111 | | | |
| 4270038170 | LYNDEMBER LUIZ LIMA DA SILVEIRA | 34 | 4270051210 | CARINA CAVALCANTE PEDROSA | 112 | | | |
| 4270055276 | CINDY SIQUEIRA BRITTO AGUILERA | 35 | 4270030651 | MARIA REBECA GONÇALVES COURA | 113 | | | |
| 4270046866 | EVERTON DO NASCIMENTO ALENCAR | 36 | 4270031614 | THAYNARA AMARAL LEITE | 114 | | | |
| 4270005610 | HUMBERTO DE CARVALHO ARAGÃO NETO | 37 | 4270001924 | ANDRÉ FILIPE DAS CHAGAS PESSOA | 115 | | | |
| 4270040075 | LORENA MEDEIROS DA CUNHA | 38 | 4270037760 | GRACIELLE ANGELINE TAVARES DA SILVA | 116 | | | |
| 4270028947 | GEOVANA QUIXABEIRA LEITE | 39 | 4270051658 | BRUNO VINÍCIUS BARROS REGUEIRA | 117 | | | |
| 4270018466 | CAMILA DALL PIZZOL MOREIRA | 40 | 428 - MÉDICO (UROLOGIA) | | | | | |
| 4270023472 | ALINE MIRELY SOUSA ALBUQUERQUE | 41 | 4510028046 | HERMANO DE CARVALHO CAVALCANTE | 1 | | | |
| | | | 4510017832 | ARLINDO MONTEIRO DE CARVALHO JUNIOR - ALTERADO PARA 2º SUB JUDICE PROC. 0811982-52.2021.8.15.0000 | 2 | | | |
| | | | 4510041104 | RODRIGO CAMPOS MONTEIRO | 3 | | | |
| | | | 4510037148 | JOÃO DIAS DORNELAS FILHO | 4 | | | |

| | | |
|------------|---------------------------------------|----|
| 4510034351 | RAFAEL MOURATO INACIO DA SILVA | 5 |
| 4510037533 | EDUARDO MOTTA BRAGA | 6 |
| 451016771 | ERINALDO ARAÚJO DE SOUZA | 7 |
| 4510052197 | MATHEUS MARQUES GUERRA DUTRA | 8 |
| 451014848 | RICARDO CARTAXO FILHO | 9 |
| 451028391 | ALCIDES DE ASSIS LIRA NETO | 10 |
| 4510033509 | RAFAEL DE ARRUDA SOUSA PINTO | 11 |
| 4510033357 | PORFÍRIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR | 12 |
| 4510032373 | THIAGO SILVA DA COSTA | 13 |
| 451013144 | JOSIBERTO COUTINHO DE SOUZA FILHO | 14 |
| 4510056281 | THIAGO GODINHO PEREIRA | 15 |
| 4510004125 | LUIZ BRUNO NASCIMENTO CAVALCANTI | 16 |
| 4510002709 | PETRONIO EDUARDO DE ANDRADE BARBOSA | 17 |
| 4510024814 | JOÃO BOSCO TEIXEIRA FILHO | 18 |

João Pessoa, 29 de outubro de 2021

Letra Azul
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTRARIA N.º 449

Em, 03 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo nº 2021/112381.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, EVERTON DANTAS MARINHO, matrícula nº 787990, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de outubro de 2021.

Letra Azul
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTRARIA N.º 450

Em, 03 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo nº 2021/112883.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FERNANDA LUCENA DA COSTA, matrícula nº 76.923-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de setembro de 2021.

Letra Azul
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTRARIA N.º 451

Em, 03 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo nº 2021/112883.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, TERCIA MARIA SOARES, matrícula nº 91.170-4, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2021.

Letra Azul
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTRARIA N.º 452

Em, 03 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771 de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do processo nº 2021/112738.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ROBERTA GABRIELLA CORREIA MENDES RODRIGUES, matrícula nº 91.203-4, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2021.

Letra Azul
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTRARIA N.º 453

Em, 03 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 2021/097168.

RESOLVE: de acordo com artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010, conceder a servidora VILMA DE ASSIS FRANCELINO, matrícula nº 88.510-0, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.02, para classificação 1.11.02.02.01.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de setembro de 2021.

Letra Azul
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 454

Em, 03 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/090792.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 26, inciso II e 28 da Lei Complementar nº 60 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação, por mais 01 (um) ano, do prazo da portaria nº 581 de 10 de outubro de 2019, publicada no semanário oficial nº 1706 de 06 a 12 de outubro de 2019, da servidora JOANA VIEIRA VIANA, matrícula nº 83.015-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar Curso de Doutorado em Teatro, ministrado pela Universidade Federal de Santa Catarina-UDESC.

I – Esta portaria terá sua vigência a partir do dia 06 de outubro de 2021.

Assinatura
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 455

Em, 03 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2021/077489.

RESOLVE: de acordo com o inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de cota horária, a MARIA DO LIVRAMENTO CAVALCANTE COSTA, matrícula nº 82.47 ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, vencimento (0. Hora/atividade/magistério (249), pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Assinatura
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 456

Em, 03 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8926/2017, e tendo em vista o que consta do Processo 2021/109437 e Ofício nº 938/TRF de 20 de outubro de 2021.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO, com efeito de reembolso da remuneração, a servidora KATIUSCIA DE AZEVEDO BARBOSA, matrícula nº 55.579-7, ocupante do cargo de Psicólogo Escolar, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro de 2022.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Assinatura
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EDITAL N.º 026 – PMJP/CGM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, considerando a Lei Orgânica do Município de João Pessoa, a Lei Municipal nº 2.380, de 26 de março de 1979, e suas alterações, a Lei Municipal nº 12.150, de 9 de setembro de 2011, e a Lei Municipal nº 13.411, de 24 de março de 2017, e suas alterações contidas na Lei Municipal nº 13.472, de 14 de setembro de 2017 e na Lei Municipal nº 13.547, de 29 de dezembro de 2017, e o disposto no EDITAL N.º 1 – PMJP/CGM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, regulador do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Auditor Municipal de Controle Interno e de Técnico Municipal de Controle Interno do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Município (CGM) de João Pessoa, considerando ainda a Portaria nº 579 de 27 de abril de 2018, publicada no Semanário Oficial nº 1630, de 22 a 28 de abril de 2018, que homologou o resultado final desse concurso público, RESOLVE:

I – Tonar pública a desistência dos candidatos abaixo relacionados, em relação ao concurso ora referido, mediante apresentação de Termo de Desistência – TD, conforme dados a seguir:

| CARGO 1 – AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO | | | |
|--|-----------------|--------------------------|---------------|
| ÁREA: AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÉNCIA – CAMPO DE ATUAÇÃO: GERAL | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| | 10004420 | MARCELA RIBEIRO NOGUEIRA | 18 |
| | | | 114181/2021 |

II- Convocar o candidato relacionado no Quadro abaixo, para prosseguir no concurso público para os cargos de Auditor Municipal de Controle Interno e de Técnico Municipal de Controle Interno do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Município (CGM) de João Pessoa com a Sindicância de Vida Pregressa, conforme estabelecido no § 4º, itens I, II, III e IV do art. 1º da Lei nº 13.472 de 14 de setembro de 2017 e no item 12.1 do EDITAL N.º 1 – PMJP/CGM, de 21 de setembro de 2017, que serão realizadas nas formas dos itens a seguir.

| CARGO 1: AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO | | |
|--|-----------------|----------------------|
| ÁREA: AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÉNCIA – CAMPO DE ATUAÇÃO: GERAL | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME |
| | 10006002 | ALAN ESMERALDO LOPES |
| | | 19 |

III – DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

III.1 – De caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa, segundo regras estabelecidas pela Lei Municipal nº 13.411, de 24 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 13.472, de 14 de setembro de 2017, e pela Lei Municipal nº 13.547, de 29 de dezembro de 2017, mediante o exame da documentação exigida do candidato, indicada no subitem 12 do EDITAL N.º 1 – PMJP/CGM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

III.2 – O candidato aprovado deverá enviar, de forma legível, no período compreendido entre **às 10 horas do dia 16 de novembro de 2021 e às 18 horas do dia 19 de novembro de 2021 (horário oficial de Brasília/DF)**, via **upload**, por meio de link específico no endereço eletrônico <http://www.joao pessoa.pb.gov.br/secretarias/sead/concurso-cgm-17-documentacao/>, imagem nos formatos .jpeg ou .img ou .png dos documentos a seguir relacionados ou entregá-los presencialmente, mediante recibo, junto à Secretaria Municipal de Administração (Rua Diógenes Chianca, 1.777 – Água Fria, João Pessoa – PB. CEP: 58053-900):

- certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar Federal e Eleitoral (crimes eleitorais) dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de cargo ou de destituição de função pública;
- declaração de órgão público ou entidade, ao qual esteja vinculado o candidato na data de sua convocação para apresentar a documentação da Sindicância de Vida Pregressa, de não estar respondendo procedimento administrativo disciplinar (sindicância ou inquérito), nem ter sofrido penalidade administrativa de suspensão por fatos que possam comprometer a idoneidade do candidato para o exercício do cargo público ao qual concorre;
- folha de antecedentes expedida pela polícia do Distrito Federal e (ou) dos estados onde residiu o candidato nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- A entrega dos documentos previstos no subitem III.2, todos indispensáveis à Sindicância de Vida Pregressa, far-se-á sob pena de ser excluído do concurso o candidato que deixar de atender a essa exigência.
- Após o envio dos documentos, via **upload**, ou entrega presencial, esses serão remetidos à comissão especial do concurso para análise.
- No curso da Sindicância de Vida Pregressa, será facultada à Administração a realização de diligências para obter elementos informativos outros perante quem os possa fornecer, inclusive convocando, se necessário, o próprio candidato para ser ouvido ou entrevistado, assegurando, caso a caso, a tramitação reservada de suas atividades.
- Analisados os documentos e situações a que se referem as letras "a" a "d" do subitem III.2 e realizadas, se convenientes ou necessárias, as diligências previstas no subitem III.5, ouvida a Controladoria-Geral do Município de João Pessoa, será divulgado, pela Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa, edital contendo o resultado provisório da Sindicância de Vida Pregressa.
- Relativamente à Sindicância de Vida Pregressa, poderá ser apresentado recurso, observado o seguinte:
 - o candidato considerado INAPTO poderá recorrer da decisão nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do edital contendo o resultado provisório da Sindicância de Vida Pregressa no Semanário Oficial do Município de João Pessoa;
 - o recurso deverá ser enviado à comissão especial do concurso no endereço eletrônico <http://www.joao pessoa.pb.gov.br/secretarias/sead/concurso-cgm-17-documentacao/>, como imagem nos formatos .jpeg ou .img ou .png, via **upload**, ou entregue presencialmente, mediante recibo, junto à Secretaria Municipal de Administração, até às 18 horas do **segundo dia útil** subsequente à publicação mencionada na letra "a" do item III.7 deste edital;
 - serão desconsiderados os recursos remetidos por quaisquer outros meios não considerados na letra "b" do item III.7 deste edital ou extemporâneos;
 - o decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de Edital a ser publicado no Semanário Oficial do Município de João Pessoa.
- O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original constante do subitem III.2 deste edital que deverá ser entregue no ato da posse junto com os demais documentos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa.

IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

IV.1 - Os recursos necessários aos procedimentos do concurso de que trata este Edital serão por conta dos candidatos, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de João Pessoa por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, que seja de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

IV.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa, após ouvida a Controladoria-Geral do Município de João Pessoa.

Assinatura
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 195/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “j”, do Decreto Municipal nº.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

| Nº | NOME DO SERVIDOR | MAT | SECRETARIA | PERÍODO | DIAS |
|------|-------------------------------------|-----------|------------|--------------------------|------|
| 4481 | ADRIANA OLIVEIRA GOMES | 82.719-3 | SEDEC | 26.07.2021 A 23.09.20.21 | 60 |
| 4785 | ADRIANA PEDRO DE OLIVEIRA | 87.251-2 | SEDEC | 19.08.2021 A 02.09.2021 | 15 |
| 4943 | ANA PAULA DOS SANTOS DIAS | 96.410-7 | SEDEC | 24.08.2021 A 02.09.2021 | 10 |
| 4503 | AUREA REGIA O. DA SILVA | 83.230-8 | SEDEC | 25.06.2021 A 23.08.2021 | 60 |
| 4480 | CARLA SANTANA DOS SANTOS BRASILEIRO | 69.247-6 | SEDEC | 14.07.2021 A 11.10.2021 | 90 |
| 4601 | CARLOS ANTONIO SOUZA L. FRANCA | 14.985-3 | SEAD | 20.07.2021 A 17.09.2021 | 60 |
| 4910 | DANIELLE MENEZES DE O. GONÇALVES | 69.173-9 | SEDEC | 17.06.2021 A 26.06.2021 | 10 |
| 4842 | ELIANE PORFIRIO DA SILVA | 76.656-9 | SEDEC | 03.09.2021 A 09.09.2021 | 07 |
| 4806 | EVANDRO H. DE SOUZA | 88.798-6 | SEDURB | 25.08.2021 A 08.09.2021 | 15 |
| 4840 | FRANCISCO VICENTE DA CUNHA | 90.594-1 | SEDEC | 26.08.2021 A 09.09.2021 | 15 |
| 4822 | FRANCISCO XAVIER DO NASCIMENTO | 88.556-8 | SEDES | 31.08.2021 A 06.09.2021 | 07 |
| 4435 | GILSON LOPES DA SILVA JUNIOR | 100.724-0 | SEDES | 12.08.2021 A 10.09.2021 | 30 |
| 4607 | GILVAN VARELO DA SILVA | 11.673-4 | SEAD | 17.08.2021 A 12.10.2021 | 57 |
| 4537 | GILVANIA ALMEIDA DE OLIVEIRA | 30.733-5 | SEDEC | 31.07.2021 A 29.08.2021 | 30 |
| 4478 | GLEICY SANDRA O. M. DOS SANTOS | 82.092-0 | SEDEC | 05.07.2021 A 02.10.2021 | 90 |
| 4828 | HEDA DE LIMA CAVALCANTI | 92.657-4 | SEDEC | 16.08.2021 A 30.08.2021 | 15 |
| 4474 | JESSICA BATISTA DA SILVA | 61.863-2 | SEDEC | 13.02.2021 A 12.06.2021 | 180 |
| 4604 | JONATHAS DE MEDEIROS SILVA | 78.687-0 | SEMUSB | 07.08.2021 A 05.09.2021 | 30 |
| 4857 | JOSE PAULO DE SOUZA | 26.845-3 | SEMUSB | 02.08.2021 A 30.09.2021 | 60 |
| 4802 | JOSE RICARDO DOS SANTOS | 86.493-5 | SEDURB | 04.08.2021 A 06.08.2021 | 03 |
| 4874 | JOSENILDA SILVA DOS SANTOS | 46.489-9 | SEDES | 06.09.2021 A 20.09.2021 | 15 |
| 4549 | JULYANA P. DE AYALLA DORIA | 81.458-0 | PROGEM | 02.08.2021 A 28.01.2022 | 180 |
| 4605 | JUTALIA ROSA DOS SANTOS SILVA | 78.680-2 | SEMUSB | 07.08.2021 A 02.02.2022 | 180 |
| 4483 | LUCIMAR DOS SANTOS NASCIMENTO | 38.252-3 | SEDEC | 29.08.2021 A 26.12.2021 | 180 |
| 4799 | MARIA DE LOURDES CORDEIRO PEIXOTO | 30.936-2 | SEDEC | 18.08.2021 A 16.09.2021 | 30 |
| 4526 | MARIA DO CARMO FERREIRA MELO | 24.271-3 | SEDES | 26.07.2021 A 01.08.2021 | 07 |
| 4530 | MARIA HERMANA MAIA LINS | 59.839-9 | SEDEC | 28.08.2021 A 25.011.2021 | 90 |
| 4613 | NEA SIMONE CORREIA VELOSO | 34.875-9 | SEREM | 04.08.2021 A 02.09.2021 | 30 |
| 4426 | RENATHA ALVES DE OLIVEIRA | 45.386-2 | SEDEC | 04.08.2021 A 01.12.2021 | 180 |
| 4827 | SANDRA GUALBERTO RODRIGUES | 82.208-6 | SEDEC | 24.08.2021 A 07.09.2021 | 15 |
| 4812 | SIMONE CHAVES SOARES COUTINHO | 24.449-0 | SEDEC | 18.08.2021 A 16.10.2021 | 60 |
| 4552 | SYLVIA AMORIM GUEDES | 69.257-3 | SEDEC | 13.06.2021 A 11.08.2021 | 60 |
| 4848 | THAYANNE KRAUSE L. B. DOS SANTOS | 84.933-2 | SEDEC | 21.08.2021 A 19.09.2021 | 30 |
| 4880 | WALESKA MONTEIRO DOS SANTOS | 82.174-8 | SEDEC | 30.08.2021 A 28.10.2021 | 60 |

Em, 29 de outubro de 2021

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 200/2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de ABONO PREVIDENCIÁRIO

| PROCESSO | NOME DO SERVIDOR | MAT. | LOTAÇÃO | ASSUNTO |
|-------------|-----------------------------|----------|---------|----------------------|
| 2021/019034 | GIRLENE MENDES DA NOBREGA | 24.208-0 | SEAD | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 2021/055429 | LUIZ ALBERTO DE A. COUTINHO | 14.587-4 | SEREM | ABONO PREVIDENCIÁRIO |

Em, 29 de outubro de 2021

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 201/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

| PROC. | NOME | MAT. | LOTAÇÃO | ASSUNTO |
|-------------|-------------------------------------|----------|---------|---|
| 2021/073580 | GEOVANNI RONCALLI B. JERONIMO LEITE | 11.912-1 | SEREM | PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DA ITC |
| 2021/088923 | HELVIA CORREIA DE AMORIM SEABRA | 67.234-7 | SMS | PAGAMENTO DE DIFERENÇA DO 13º SALÁRIO DE 2019. |
| 2021/081878 | MARCIA GOMES CAVALCANTI | 88.992-0 | SEMAM | PAGAMENTO DE FÉRIAS |
| 2021/060728 | MARIA BETANIA FERREIRA DA SILVA | 67.212-2 | SEDURB | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO E DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL |
| 2021/088366 | MICHELINE DE OLIVEIRA MACEDO | 93.567-1 | SEDURB | PAGAMENTO REFERENTE À MARÇO/2021 |
| 2021/080378 | ODACI PEREIRA DA SILVA | 00.549-5 | SEAD | AUXILIO FUNERAL. |
| 2021/099386 | PAULO ROGERIO PANTA B. DA SILVA | 67.687-7 | SMS | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO |
| 2021/045282 | PETRONIO SANTOS DE ALMEIDA | 94.737-7 | SMS | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALARIO E DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL |
| 2020/048403 | WALTER MENDES CAVALCANTE | 92.486-5 | SEGAP | PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL |

Em, 29 de outubro de 2021

Assinatura
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N° 202 /2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

| PROC. | NOME | MAT. | LOTAÇÃO | ASSUNTO |
|-------------|--|----------|---------|------------------------------|
| 2020/028693 | CINTHIA ARAUJO BARBOSA | 82.865-3 | SEDEC | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO |
| 2020/006428 | FRANCINETE SOCORRO DE MELO | 69.131-3 | SEDEC | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO |
| 2020/031569 | HELOISA DE ANDRADE LINS | 55.758-7 | SEDEC | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO |
| 2021/063882 | JOSE ROBERTO DA SILVA SANTOS | 28.186-7 | SEDEC | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO |
| 2020/058271 | KARLA MICHELINE DANTAS DO NASCIMENTO | 55.849-4 | SEDEC | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO |
| 2020/013642 | LUCIANE ALVES MEDEIROS DE SOUZA | 75.186-3 | SEDEC | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO |
| 2021/084172 | LUIZ ALBERTO DE LIMA | 95.155-2 | SEAD | AUXILIO FUNERAL |
| 2020/091431 | LUIZ ANDRE DOS SANTOS SILVA | 33.844-3 | SMS | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO |
| 2021/066313 | MARCOS ANTONIO DE MENEZES | 03.348-1 | SENAF | INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 2020/030534 | NANCY PIRES MAIA | 82.224-8 | SEDEC | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO |
| 2020/030172 | PRISCILLA ELIZABETH VIEIRA F. TEOTONIO | 93.795-9 | SMS | IMPLANTAÇÃO DE GSHU |
| 2021/092520 | TERCIO HENRIQUE SOARES DE FARIAS | 90.884-3 | SMS | IMPLANTAÇÃO DE GSHU |

Em, 29 de outubro de 2021

Assinatura
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

SMS

PORTEIRA Nº 051 de 30 de julho de 2021.

ALTERA OS TERMOS DAS PORTARIAS Nº 013/2019, e 011/2021, REFERENTES À COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS PROVENIENTES DE LICITAÇÕES E OUTROS.

O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, órgão da administração direta, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, por seu DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 053/2018 e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 6.592/1990 e na Lei nº. 8.666/93, estabelece:

Art. 1º - Ficam alterados os termos do Art. 2º das Portarias 013/2019 e 011/2021, modificando assim os membros que compõe a Comissão de Recebimento de Bens:

(...) Portarias 013/2019 e 011/2021:

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

| FUNÇÃO | SERVIDOR | MATRÍCULA | CARGO |
|------------|----------------------------------|-----------|------------------------|
| Presidente | Genival da Silva Torres Filho | 14.908-0 | COORD. VIGILÂNCIA |
| Membro | Ana Lúcia Sales Moreira | 12.701-9 | COORD. LABFAR |
| Membro | Madeline Cindy M. de A. Silveira | 95.280-0 | COORD. NUTRIÇÃO |
| Membro | Italo Assis Bezerra da Silva | 97.191-0 | COORD. FARMÁCIA |
| Membro | Edson Cruz da Silva Filho | 95.923-5 | CHEFE SERV. FINANCEIRO |
| Membro | Severino dos Ramos Monteiro | 81.185-8 | CHEFE ALMOXARIFADO |
| Membro | Vicente Ivo Gomes Marinho | 36.656-1 | CHEFE PATRIMÔNIO |
| Membro | Liliane Castro Vilasboas Gondim | 64.968-6 | COORD. LABORATÓRIO |

Art. 2º - Os demais termos regulamentados na Portaria 013/2019 e seus anexos permanecerão inalterados.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.


Dr. Roberto Magliano de Moraes
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
Matrícula nº 97.501-0

SEREM

Portaria Administrativa nº.001/SEREM

João Pessoa, 05 de novembro de 2021.

Institui COMISSÃO DE REVISÃO E APURAÇÃO DA REGULARIDADE NA CONCESSÃO DE DESCONTOS E DE CANCELAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

O Secretário da Receita, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, II, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa,

Considerando o Ofício GS/CGM nº. 623/2021 que encaminhou relatório Preliminar de Auditoria na concessão de descontos e cancelamentos de Autos de Infração com ocorrência de prejuízo ao erário

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir COMISSÃO DE REVISÃO E APURAÇÃO DA REGULARIDADE NA CONCESSÃO DE DESCONTOS E DE CANCELAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO no âmbito da Secretaria de Receita – SEREM.

Art. 2º - A comissão de que trata essa Portaria é composta pelo Secretário da Receita, SEBASTIÃO ALVES FEITOSA, que coordenará os trabalhos, e pelos servidores:

- I – ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº. 34.325-1
- II – VALERIA CAVALCANTI MARIZ MAIA, matrícula nº. 68.785-5
- III – ERICK RABELO SOUTO MAIOR, matrícula nº. 88494-4

Art. 3º - Incumbe à Comissão rever procedimentos e analisar a concessão de descontos e cancelamentos dos Autos de Infração, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual prazo, em face da complexidade dos trabalhos.

Art. 4º - Apresentado RELATÓRIO FINAL das atividades de apuração, tem-se como exaurida a finalidade desta Comissão, podendo ser desconstituída.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Secretário Executivo da Receita Municipal

SEDES

Portaria Interna nº 04/2021 de 05 de novembro de 2021

Criar a Comissão de Conformidade e Transparência e dar outras providências – CCT,

FÁBIO HENRIQUE THOMA, Secretário Executivo de Desenvolvimento Social do Município de João Pessoa - Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas o art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de abril de 1990, e consoante com o disposto no art. 42 do mesmo ato normativo e,

Considerando o que dispõe O Decreto Municipal nº 9.681, de 16 de fevereiro de 2021, que promoveu a regulamentação do Art. 2º da Lei Orgânica do Município e do Art. 3º da Lei Municipal nº 12.156/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão de Conformidade e Transparência e dar outras providências – CCT da Secretaria de Desenvolvimento Social-SEDES.

§1º - A CCT/SEDES será composta por:

- I – Dorgival Harisson Trajano Rodrigues Vilar
- II - Mariângela Duarte Pinto
- III – Michelle Madruga Marques Moraes Reis
- IV – Patrícia Muniz dos Santos Neiva
- V - Taiane Bezerra de Lima
- VI – Tertius Feliciano da Silva
- VII – Yohanna Campos Henrique Pimentel Freire
- VIII - Wilzenir de Souza Melo

§2º - Na primeira reunião da CCT, esta irá eleger entre seus membros um/a coordenador (a) responsável pela Condução dos trabalhos previstos nas atribuições que lhes são inerentes.

Art. 2º Em conformidade com o art. 3º do Decreto 9.681/2021, os membros da CCT deverão disseminar a cultura da Conformidade e da Transparência, bem como dar suporte as outras áreas em assuntos relacionados.

Art. 3º Para o desempenho de suas funções, conforme o art. 4º do Decreto 9.681/2021 são atribuições da CCT.

- I – Planejar, Promover e avaliar as ações de conscientização sobre ética, integridade e Transparência;
- II – Instituir um código de ética e de conduta;

- III – Instituir uma política de prevenção de conflitos de interesse;
- IV – Implantar um plano de combate à fraude e à corrupção;
- V – Engendar uma política e promover as práticas de gestão de recursos humanos capazes de prevenir a ocorrência de fraude e corrupção;
- VI – Realizar verificação prévia da conformidade dos documentos relacionados aos procedimentos licitatórios, as dispensas e inexigibilidade, contratos e seus aditivos, reajustes, revisões, repactuações e congêneres a serem firmados pela administração pública com base nas Orientações Normativas elaboradas e periodicamente revisada, pela Controladoria Geral do Município.
- VII – Atuar como mediador das comunicações e solicitações entre a CGM e o órgão, funcionando como um facilitador do acesso à informação e do atendimento das demandas da CGM, tornando mais eficiente o processo de comunicação com o corpo técnico da CGM, e, por conseguinte o status de controle da entidade;
- VIII – Promover um acompanhamento sistemático da implantação das recomendações da CGM a fim de assegurar a eficácia do processo de aperfeiçoamento do sistema de controle da entidade;
- IX – Receber e comunicar aos responsáveis, nos termos definidos pelo órgão, as notificações, os alertas do Tribunal de Contas do Estado e documentos decorrentes do processo de auditoria da CGM;
- X – Receber, comunicar aos responsáveis, e monitorar as respectivas respostas, que tenham relação com as demandas originárias da Secretaria Executiva da Transparéncia Pública, veiculadas através dos canais da ouvidoria e do Sistema de Informações ao Cidadão – SIC;
- XI – Articular uma cultura da transparéncia e divulgação proativa de informações em todos os setores da SEDES, utilizando-se especialmente dos meios de tecnologia;
- XII – Informar a CGM, quando requerido, sobre a implementação das recomendações contidas nos Planos de Ação oriundos de relatórios de auditorias, inspeções, ações de controle, consultorias, acompanhamentos, monitoramentos e Notas Técnicas;
- XIII – Analisar, quando requerido pela CGM, procedimentos de controle administrativo relacionados a verificação, conferencia, supervisão, monitoramento, atendimento às solicitações de informações técnicas e disponibilização de documentos do órgão.
- XIV – Regulamentar e possibilitar o acompanhamento da implantação da Lei de Acesso à Informação – LAI na Internet;
- XV – Implementar, ampliar, regulamentar, estabelecer e acompanhar procedimentos dos canais de denúncia da SEDES;
- XVI – Instituir procedimentos padronizados para a execução de investigações e reparação internas sobre fraude e corrupção;

Art. 4º Esta Comissão tem vigência a partir data de sua publicação.



FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário Executivo de Desenvolvimento Social – SEDES
do Município de João Pessoa/PB

Fábio Henrique Thoma
Secretário Executivo da SEDES
Mat. 94.859-4



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 30 de 27 de outubro de 2021.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição da Entidade Associação de Apoio aos Amigos e Portadores de Câncer, Hidrocefalia, Microcefalia do Estado da Paraíba – Nova MC junto ao CMAS-JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 154ª Reunião Ordinária**, sessão realizada dia 21 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar, com base na Resolução nº 09/2018 do CMAS, a inscrição da Entidade Associação de Apoio aos Amigos e Portadores de Câncer, Hidrocefalia, Microcefalia do Estado da Paraíba – Nova MC de nº 091 junto a este Conselho, conforme decisão do Colegiado na 154ª Reunião Ordinária realizada em 21/10/21.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Bruno Linhares Rodrigues
PRESIDENTE - CMAS/JP
GESTÃO 2021/2023



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

RESOLUÇÃO N° 20 CMDCA- JP/2021

Criação e regulamentação do funcionamento do comitê gestor do plano simase em meio aberto destinada a coordenar, monitorar, supervisionar e avaliar o desenvolvimento do sistema socioeducativo e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 11.407/2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências,

Considerando que o conselho que se constitui, nos termos do artigo 230, da Lei Orgânica do Município, como órgão normativo, deliberativo, e de controle das ações e políticas de atendimento à infância e à adolescência, previsto no ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a composição paritária dos seus membros, nos termos do artigo 68, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/90;

Considerando o art. 227 caput e § 7º, e no art. 204 da Constituição Federal e o art. 16 da Lei nº 8.069/90 (ECA);

Considerando a Lei Federal nº 12.594/12 e as disposições do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente responsável pela condução e efetivação da implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de João Pessoa, conforme Publicação em Semanário Oficial e pela Resolução nº 119/2006 do CONANDA e ainda pelo Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo - (Resolução nº 160/2013);

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comitê Gestor do SIMASE para Meio Aberto.

Art. 2º - Conforme previsto na Lei Federal nº 12.594/12, o Comitê Gestor será composto pelas seguintes Secretarias Municipais, Conselhos de Direito e Organizações da Sociedade Civil:

- 1) Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
- 2) Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES;
- 3) Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC;
- 4) Secretaria Municipal de Habitação- SEMHAB;
- 5) Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER
- 6) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST
- 7) Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC
- 8) Secretaria Municipal de Turismo – SETUR
- 9) Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – JP;
- 10) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA -JP;
- 11) Organizações da Sociedade Civil – OSC

a) As Organizações da Sociedade Civil – OSC serão escolhidas em Fórum convocado para esse fim, coordenado pela REMAR – Rede Margarida Pró-Crianças e Adolescentes, com mesmo número de Secretarias Municipais participantes deste Comitê, respeitando a paridade de composição.

Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das atividades de discussão e fiscalização do Plano Municipal, o membro do Ministério Público, o membro da Vara da Infância e Juventude da Comarca e quaisquer outros representantes de órgãos

públicos, privados, organismos internacionais ou cidadãos que tenham relação com o objeto da presente Resolução e que possam auxiliar e contribuir diretamente ou indiretamente com informações imprescindíveis à condução e implementação do Plano Municipal.

Art. 3º – Compete ao Comitê Gestor do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, devendo para tanto:

I) Promover, de acordo com a Lei Federal nº. 12.594/12, conjuntamente com o CMDCA -JP, a elaboração de diagnóstico de medidas socioeducativas em meio aberto, referente à situação dos adolescentes em conflito com a lei;

II) Estimular a participação de todos os sujeitos do SGD-Sistema de Garantia de Direitos na discussão e implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de João Pessoa;

III) Submeter ao CMDCA-JP, o diagnóstico, propostas de relatórios e conclusões da Comissão Intersetorial visando à implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de João Pessoa;

IV) Propor ao CMDCA-JP, a elaboração de normas destinadas a proporcionar a implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de João Pessoa;

V) Realizar o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e as ações necessárias para sua devida implementação;

VI) Elaborar e encaminhar relatórios semestrais conclusivos a respeito do monitoramento da implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de João Pessoa aprovado, indicando as medidas/ações concretizadas e aquelas não executadas, e as razões respectivas ao Chefe do Executivo, ao Presidente da Câmara Municipal, ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao membro do Ministério Público local.

Art. 4º. As atas elaboradas pelo Comitê deverão ser encaminhadas para ciência, por meio digital ou em caso de impossibilidade, por escrito, a todos os membros participantes, aos convidados e ao CMDCA-JP.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

João Pessoa, 28 de outubro de 2021.

Assinatura


Michelle Madruga Marques Moraes Reis
Coordenadora do CMDCA-JP

SEMAM

PORTRARIA N°. 038, de 29 de Outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e institucionais previstas no art. 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Projetos e Parcerias no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente que tem por finalidade captar, analisar a viabilidade e executar os respectivos projetos e parcerias formalizados com vistas a fomentar o desenvolvimento sustentável e implementar boas práticas ambientais no município de João Pessoa.

Art. 2º A Comissão de Projetos e Parcerias da Secretaria de Meio Ambiente será composta pelos seguintes membros:

1. Cronwel Alex de Souza Rodrigues – Mat.: 96.649-5 (Presidente da Comi
2. Antônio Cláudio Conceição de Almeida – Mat.: 42.796-9
3. Jersey Alexandre Barros – Mat.: 95.840-9
4. Yuri Rommel Vieira Araújo – Mat.: 88.999-7
5. José Jandui de Figueiredo Jacinto Júnior – Mat.: 95.837-9
6. Maria Luiza Dias Correia – Mat.: 100.250-0
7. Palloma Damascena Moraes – Mat.: 100.557-1
8. Paulo Coelho Nóbrega Neto – Mat.: 96.395-0
9. Rogério dos Santos Ferreira – Mat.: 97.083-2

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se.
Publique-se.


WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente

EMLUR

PORTRARIA N° 120 /2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, conforme Processo nº 2021/12138, resolve

EXONERAR a pedido TONIMARIA DE ARAÚJO CUNHA, Matrícula 3.092-9, do cargo de Agente de Limpeza Urbana, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroagem a 20 de Outubro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 04 de Novembro de 2021.

Dê-se conhecimento.


Ricardo José Veloso
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-780/2021.**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Macbraz Ltda.**Processo:** 2020/096190**Modalidade:** P. E. Nº 04-023/2021 ARP nº 126/2021.**Signatários:** Sr. Superintendente Ricardo José Veloso, o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Macbraz Ltda.**Vigência:** 05/11/2021 a 04/11/2022.**Valor Total:** R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|-------------------------|--------|--------|---------------------|------------|
| 02.201.04.122.5001.3620 | 0.1.00 | 1001 | 33.90.30 | EMLUR |
| 11 | 0.2.09 | 1090 | | |

Data da assinatura: 05/11/2021

João Pessoa, 05 de Novembro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

João Pessoa, 05 de Novembro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-781/2021.**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa GM Comércio e Serviço Ltda.**Processo:** 2020/096190**Modalidade:** P. E. Nº 04-023/2021 ARP nº 127/2021.**Signatários:** Sr. Superintendente Ricardo José Veloso, a Sra. Mayara Rose Oliveira da Silva Nobrega, representante legal da empresa GM Comércio e Serviço Ltda.**Vigência:** 05/11/2021 a 04/11/2022.**Valor Total:** R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|-------------------------|--------|--------|---------------------|------------|
| 02.201.04.122.5001.3620 | 0.1.00 | 1001 | 33.90.30 | EMLUR |
| 11 | 0.2.09 | 1090 | | |

Data da assinatura: 05/11/2021

João Pessoa, 05 de Novembro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

João Pessoa, 03 de Novembro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-803/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com fornecimento e substituição/reposição total de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais de diversas marcas, capacidade e modelo, além da implantação do pmod – plano de manutenção, operação e controle estabelecido pela portaria nº 3.523 com limpeza e higienização, conforme Resolução RE nº09, de 06.01.2003 (ANVISA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Moreira & Neves Ltda.**Processo:** 2021/049691**Modalidade:** P. E. Nº 04-026/2021 ARP nº 155/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Fábio Antônio da Rocha Sousa, e o Sr. Paulo Fernando Nunes das Neves representante legal da empresa Moreira & Neves Ltda.**Vigência:** 03/11/2021 a 02/11/2022.**Valor Total:** R\$ 194.753,03 (cento e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e três centavos).**Recursos Financeiros:**

| Dotação Orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|---------------------------|-------|--------|---------------------|------------|
| 13.301.10.302.5005-464498 | | | | |
| 13.301.10.302.5005-464278 | | | | |
| 13.301.10.301.5005-464242 | | | | |
| 13.301.10.301.5005-464497 | 01.01 | 1211 | | |
| 13.301.10.305.5033-464500 | 02.14 | 1214 | | |
| 13.301.10.122.5005-464511 | 02.13 | 1213 | | |
| 13.301.10.302.5005-464499 | 02.29 | 1290 | | |
| 13.301.10.302.5414-464501 | | | | |
| 13.301.10.304.5397-462792 | | | | |
| 13.103.10.122.5001-132603 | | | | |

Data da assinatura: 03/11/2021

João Pessoa, 03 de Novembro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-814/2021.**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Macbraz Ltda.**Processo:** 2020/096190**Modalidade:** P. E. Nº 04-023/2021 ARP nº 126/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Macbraz Ltda.**Vigência:** 05/11/2021 a 04/11/2022.**Valor Total:** R\$ 19.034,35 (dezenove mil e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|---------------------------|--------|--------|---------------------|------------|
| 11.101.04.122.5001-112041 | 0.1.00 | 1001 | 33.90.30 | SEINFRA |

Data da assinatura: 05/11/2021

João Pessoa, 05 de Novembro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-818/2021.**Objeto:** Aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SOS Gas Ltda - EPP.**Processo:** 2021/027546**Modalidade:** P. E. Nº 04-041/2021 ARP nº 254/2021.**Signatários:** Secretário, Sr. Fábio Antônio da Rocha Sousa e o Sr. Paulo Ronaldo Tolentino, representante legal da empresa SOS Gas Ltda - EPP.**Vigência:** 06/11/2021 a 31/12/2021.**Valor Total:** R\$ 89.244,00 (oitenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais).**Recursos Financeiros:**

| Dotação Orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|---------------------------|-------|--------|---------------------|------------|
| 13.301.10.302.5005.464498 | 01.01 | 1211 | | |
| 13.301.10.122.5005.464511 | 02.14 | 1214 | | |

Data da assinatura: 03/11/2021

João Pessoa, 03 de Novembro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-824/2021.**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Central do Construtor – Comércio Varejista de Materiais de Construção-Ltda.**Processo:** 2020/096190**Modalidade:** P. E. Nº 04-023/2021 ARP nº 125/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Fábio Antônio da Rocha Sousa, o Sr. Pablo Patrício Pereira, representante legal da empresa Central do Construtor – Comércio Varejista de Materiais de Construção-Ltda.**Vigência:** 05/11/2021 a 04/11/2022.**Valor Total:** R\$ 40.013,35 (quarenta mil e treze reais e trinta e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|---------------------------|-------|--------|---------------------|------------|
| 13.301.10.302.5005-464498 | | | | |
| 13.301.10.302.5005-464278 | | | | |
| 13.301.10.301.5005-464242 | | | | |
| 13.301.10.305.5033-462064 | | | | |
| 13.301.10.301.5005-464497 | 01.01 | 1211 | | |
| 13.301.10.305.5033-464500 | 02.14 | 1214 | | |
| 13.301.10.122.5005-464511 | 02.13 | 1213 | | |
| 13.301.10.302.5005-464499 | 02.29 | 1290 | | |
| 13.301.10.302.5414-464501 | | | | |
| 13.301.10.304.5397-462792 | | | | |
| 13.103.10.122.5001-132603 | | | | |

Data da assinatura: 05/11/2021

João Pessoa, 05 de Novembro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-825/2021.**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Macbraz Ltda.**Processo:** 2020/096190**Modalidade:** P. E. Nº 04-023/2021 ARP nº 126/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Fábio Antônio da Rocha Sousa, o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Macbraz Ltda.**Vigência:** 05/11/2021 a 04/11/2022.**Valor Total:** R\$ 56.031,15 (cinquenta e seis mil e trinta e um reais e quinze centavos)**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|---------------------------|-------|--------|---------------------|------------|
| 13.301.10.302.5005-464498 | | | | |
| 13.301.10.302.5005-464278 | | | | |
| 13.301.10.301.5005-464242 | | | | |
| 13.301.10.305.5033-462064 | 01.01 | 1211 | | |
| 13.301.10.301.5005-464497 | 02.14 | 1214 | | |
| 13.301.10.305.5033-464500 | 02.13 | 1213 | | |
| 13.301.10.122.5005-464511 | 02.29 | 1290 | 33.90.30 | SMS |
| 13.301.10.302.5005-464499 | | | | |
| 13.301.10.302.5414-464501 | | | | |
| 13.301.10.304.5397-462792 | | | | |
| 13.103.10.122.5001-132603 | | | | |

Data da assinatura: 05/11/2021

João Pessoa, 05 de Novembro de 2021.

Letra Azul
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-826/2021.**Objeto:** Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Rildo Cavalcanti Fernandes Junior.**Processo:** 2020/096190**Modalidade:** P. E. Nº 04-023/2021 ARP nº 128/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Fábio Antônio da Rocha Sousa, o Sr. Rildo Cavalcanti Fernandes Junior, representante legal da empresa Rildo Cavalcanti Fernandes Junior**Vigência:** 05/11/2021 a 04/11/2022.**Valor Total:** R\$ 15.458,20 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|---------------------------|-------|--------|---------------------|------------|
| 13.301.10.302.5005-464498 | | | | |
| 13.301.10.302.5005-464278 | | | | |
| 13.301.10.301.5005-464242 | | | | |
| 13.301.10.305.5033-462064 | 01.01 | 1211 | | |
| 13.301.10.301.5005-464497 | 02.14 | 1214 | | |
| 13.301.10.305.5033-464500 | 02.13 | 1213 | | |
| 13.301.10.122.5005-464511 | 02.29 | 1290 | 33.90.30 | SMS |
| 13.301.10.302.5005-464499 | | | | |
| 13.301.10.302.5414-464501 | | | | |
| 13.301.10.304.5397-462792 | | | | |
| 13.103.10.122.5001-132603 | | | | |

Data da assinatura: 05/11/2021

João Pessoa, 05 de Novembro de 2021.

Letra Azul
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-827/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas Ltda.**Processo:** 2021/056006**Modalidade:** P. E. Nº 04-039/2021 ARP nº 163/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, o Sr. Jose Nildo Pessoa Junior, representante legal da empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas Ltda.**Vigência:** 05/11/2021 a 04/11/2022.**Valor Total:** R\$ 26.200,00 vinte e seis mil e duzentos reais**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|---------------------------|--------|--------|---------------------|------------|
| 09.103.15.452.5584.091193 | 0.1.00 | 1001 | 33.90.39 | SEDURB |
| 09.102.15.452.5189.094254 | | | | |

Data da assinatura: 05/11/2021

João Pessoa, 05 de Novembro de 2021.

Letra Azul
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-837/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas Ltda.**Processo:** 2021/056006**Modalidade:** P. E. Nº 04-039/2

021 ARP nº 163/2021.

Signatários: Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior, o Sr. Jose Nildo Pessoa Junior, representante legal da empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas Ltda.**Vigência:** 05/11/2021 a 04/11/2022.**Valor Total:** R\$ 1.905,00 (hum mil novecentos e cinco reais).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|---------------------------|--------|--------|---------------------|------------|
| 29.101.06.122.5001.292646 | 0.1.00 | 1001 | 3.3.90.39 | SEMUSB |

Data da assinatura: 05/11/2021

João Pessoa, 05 de Novembro de 2021.

Letra Azul
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-840/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas Ltda.**Processo:** 2021/056006**Modalidade:** P. E. Nº 04-039/2021 ARP nº 163/2021.**Signatários:** Secretária, a Sra. Vaulene de Lima Rodrigues, o Sr. Jose Nildo Pessoa Junior, representante legal da empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas Ltda.**Vigência:** 05/11/2021 a 04/11/2022.**Valor Total:** R\$ 6.288,00 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|---------------------------|--------|--------|---------------------|------------|
| 21.303.11.333.5379.532751 | 0.2.09 | 1090 | 33.90.39 | SEDEST |

Data da assinatura: 05/11/2021

João Pessoa, 05 de Novembro de 2021.

Letra Azul
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-841/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas Ltda.**Processo:** 2021/056006**Modalidade:** P. E. Nº 04-039/2021 ARP nº 163/2021.**Signatários:** Diretor Executivo, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, o Sr. Jose Nildo Pessoa Junior, representante legal da empresa Liga Montagem de Estruturas Metalicas Ltda.**Vigência:** 05/11/2021 a 04/11/2022.**Valor Total:** R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|---------------------------|--------|--------|---------------------|------------|
| 10.201.04.122.5001.412733 | | | | |
| 10.201.13.392.5269.412435 | 0.1.00 | 1001 | 33.90.39 | FUNJOPE |
| 10.201.13.392.5274.412901 | | | | |
| 10.201.13.392.5274.412449 | | | | |
| 10.201.13.392.5274.412450 | | | | |
| 10.201.13.392.5274.412452 | | | | |
| 10.201.13.392.5274.412454 | | | | |

Data da assinatura: 05/11/2021

João Pessoa, 05 de Novembro de 2021.

Assinatura
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-842/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locacoes Ltda.**Processo:** 2021/056006**Modalidade:** P. E. Nº 04-039/2021 ARP nº 164/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. João Almeida de Carvalho Junior, a Sra. Estefanne Simone Elias dos Santos, representante legal da empresa SN Festas e Locacoes Ltda.**Vigência:** 04/11/2021 a 03/11/2022.**Valor Total:** R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais)**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|-------------------------|--------|--------|---------------------|------------|
| 29.101.06.122.5001.2926 | 0.1.00 | 1001 | 3.3.90.39 | SEMUSB |
| 46 | | | | |

Data da assinatura: 04/11/2021

João Pessoa, 04 de Novembro de 2021.

Assinatura
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-843/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locacoes Ltda.**Processo:** 2021/056006**Modalidade:** P. E. Nº 04-039/2021 ARP nº 164/2021.**Signatários:** Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, a Sra. Estefanne Simone Elias dos Santos, representante legal da empresa SN Festas e Locacoes Ltda.**Vigência:** 04/11/2021 a 03/11/2022.**Valor Total:** R\$ 1.485,00 (hum mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|---------------------------|--------|--------|---------------------|------------|
| 09.103.15.452.5584.091193 | 0.1.00 | 1001 | 33.90.39 | SEDURB |
| 09.102.15.452.5189.094254 | | | | |

Data da assinatura: 04/11/2021

João Pessoa, 04 de Novembro de 2021.

Assinatura
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-847/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locacoes Ltda.**Processo:** 2021/056006**Modalidade:** P. E. Nº 04-039/2021 ARP nº 164/2021.**Signatários:** Secretaria, a Sra. Vaulene de Lima Rodrigues, a Sra. Estefanne Simone Elias dos Santos, representante legal da empresa SN Festas e Locacoes Ltda.**Vigência:** 04/11/2021 a 03/11/2022.**Valor Total:** R\$ 2.381,25 (dois mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|---------------------------|--------|--------|---------------------|------------|
| 21.303.11.333.5379.532751 | 0.2.09 | 1090 | 33.90.39 | SEDEST |

Data da assinatura: 04/11/2021

João Pessoa, 04 de Novembro de 2021.

Assinatura
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-848/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locacoes Ltda.**Processo:** 2021/056006**Modalidade:** P. E. Nº 04-039/2021 ARP nº 164/2021.**Signatários:** Diretor Executivo, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, a Sra. Estefanne Simone Elias dos Santos, representante legal da empresa SN Festas e Locacoes Ltda.**Vigência:** 04/11/2021 a 03/11/2022.**Valor Total:** R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|---------------------------|--------|--------|---------------------|------------|
| 10.201.04.122.5001.412733 | | | | |
| 10.201.13.392.5269.412435 | 0.1.00 | 1001 | 33.90.39 | FUNJOPE |
| 10.201.13.392.5274.412901 | | | | |
| 10.201.13.392.5274.412449 | | | | |
| 10.201.13.392.5274.412450 | | | | |
| 10.201.13.392.5274.412452 | | | | |
| 10.201.13.392.5274.412454 | | | | |

Data da assinatura: 04/11/2021

João Pessoa, 04 de Novembro de 2021.

Assinatura
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-867/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jose Pereira de Lima Transporte Eireli**Processo:** 2021/034067**Modalidade:** P. E. Nº 04-027/2021 ARP nº 149/2021**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Jose Pereira de Lima, representante legal da empresa Jose Pereira de Lima Transporte Eireli**Vigência:** 05/11/2021 a 04/11/2022.**Valor Total:** R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais)**Recursos Financeiros:**

| Dotação Orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|---------------------------|--------|--------|---------------------|------------|
| 16.101.04.122.5001.512340 | 0.1.00 | 1001 | 33.90.39 | SEAD |

Data da assinatura: 05/11/2021

João Pessoa, 05 de Novembro de 2021.

Assinatura
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-869/2021.**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Unidas Veículos Especiais S.A.**Processo:** 2021/034067**Modalidade:** P. E. N° 04-027/2021 ARP n° 153/2021**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, e o Sr. Paulo Emílio Pimentel Uzeda, representante legal da empresa Unidas Veículos Especiais S.A.**Vigência:** 05/11/2021 a 04/11/2022.**Valor Total:** R\$ 83.760,00 (oitenta e três mil setecentos e sessenta reais)**Recursos Financeiros:**

| Dotação Orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|---------------------------|--------|--------|---------------------|------------|
| 16.101.04.122.5001.512340 | 0.1.00 | 1001 | 33.90.39 | SEAD |

Data da assinatura: 05/11/2021

João Pessoa, 05 de Novembro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 001050/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo – SETUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Humaitá Comercio de Papeis e Alimentos Eireli.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E n° 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 42,84 (quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|---------------------------|--------|--------|---------------------|------------|
| 15.102.04.122.5001.154069 | 0.1.00 | 1001 | 33.90.30 | SETUR |

Data da emissão: 05/11/2021.

João Pessoa, 05 de Novembro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 001051/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo – SETUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa HC Comercio de Papelaria e Serviços - Eireli.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E n° 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 310,59 (trezentos e dez reais e cinqüenta e nove centavos).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|---------------------------|--------|--------|---------------------|------------|
| 15.102.04.122.5001.154069 | 0.1.00 | 1001 | 33.90.30 | SETUR |

Data da emissão: 05/11/2021.

João Pessoa, 05 de Novembro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 001052/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo – SETUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Impacta Telecom e Segurança Eletrônica Ltda.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E n° 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 9,95 (nove reais e noventa cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|---------------------------|--------|--------|---------------------|------------|
| 15.102.04.122.5001.154069 | 0.1.00 | 1001 | 33.90.30 | SETUR |

Data da emissão: 05/11/2021.

João Pessoa, 05 de Novembro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 001054/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo – SETUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E n° 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 64,27 (setenta e quatro reais e vinte sete centavos).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|---------------------------|--------|--------|---------------------|------------|
| 15.102.04.122.5001.154069 | 0.1.00 | 1001 | 33.90.30 | SETUR |

Data da emissão: 05/11/2021.

João Pessoa, 05 de Novembro de 2021.


ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 001055/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo – SETUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Bazar Distribuidora de Utilidades e Decorações Eireli.**Processo:** 2020/092887**Modalidade:** P.E nº 04-011/2021.**Vigência:** A ordem de compra terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.**Valor Total:** R\$ 65,42 (sessenta cinco reais e quarenta dois centavos).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|---------------------------|--------|--------|---------------------|------------|
| 15.102.04.122.5001.154069 | 0.1.00 | 1001 | 33.90.30 | SETUR |

Data da emissão: 05/11/2021.

João Pessoa, 05 de Novembro de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 001058/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higienização e EPI – Covid 19, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JSB Distribuidora Eireli.**Processo:** 2021/028103**Modalidade:** P.E nº 04-018/2021.**Vigência:** 05/11/2021 a 04/11/2022.**Valor Total:** R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta oito reais).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|---------------------------|--------|--------|---------------------|------------|
| 06.105.04.122.5001.062170 | 0.1.00 | 1001 | 33.90.30 | SEAD |

Data da emissão: 05/11/2021.

João Pessoa, 05 de Novembro de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 001059/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higienização e EPI – Covid 19, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Radv Comercio e Multi Utilidades Eireli.**Processo:** 2021/028103**Modalidade:** P.E nº 04-018/2021.**Vigência:** 05/11/2021 a 04/11/2022.**Valor Total:** R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|---------------------------|--------|--------|---------------------|------------|
| 06.105.04.122.5001.062170 | 0.1.00 | 1001 | 33.90.30 | SEAD |

Data da emissão: 05/11/2021.

João Pessoa, 05 de Novembro de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 001060/2021.**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higienização e EPI – Covid 19, para atender as necessidades da Secretaria de Administração - SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda**Processo:** 2021/028103**Modalidade:** P.E nº 04-018/2021.**Vigência:** 05/11/2021 a 04/11/2022.**Valor Total:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).**Recursos Financeiros:**

| Dotação orçamentária | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|---------------------------|--------|--------|---------------------|------------|
| 06.105.04.122.5001.062170 | 0.1.00 | 1001 | 33.90.30 | SEAD |

Data da emissão: 05/11/2021.

João Pessoa, 05 de Novembro de 2021.



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 04-056/2018.**Objeto:** Prorrogação por 60 (sessenta) meses – locação do imóvel não residencial destinado Casa de Acolhida Adulfo – I, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SDHUC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e o Sr. Alfredo Salvador Ferretti Lugo.**Processo:** 2017/089348**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 04-007/2018**Signatários:** O Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Secretário de Direitos Humanos e Cidadania - SDHUC, Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, e o Sr. Aécio Lira de Oliveira.**Vigência:** 12/03/2021 a 11/03/2026.**Valor Total:** R\$ 311.820,60 (trezentos e onze mil oitocentos e vinte reais e sessenta centavos)**Recursos Financeiros:**

| Classificação Funcional | FR | FR STN | Elemento de Despesa | Secretaria |
|-------------------------------|--------|--------|---------------------|------------|
| 16.101.04.122.5001.5123 25 | 0.1.00 | 1001 | 33.90.36 | SEDHUC |

Data da assinatura: 11/03/2021

João Pessoa, 03 de Novembro de 2021



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXTRATO N.º 357/2021 DO TERMO ADITIVO N.º 001/2021 AO CONTRATO N.º 10.730/2020 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2 E 5 REFERENTE AO (À) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LEITOS CLÍNICOS GERAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E HOSPITAL SÃO LUIZ LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 10.006/2020.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) 2 e 5:**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de **10 de Novembro de 2021**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR – MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

- **FONTE DE RECURSOS:** 1211 – ORDINÁRIOS;
- **FONTE DE RECURSOS:** 1214 – SUS

-ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): HOSPITAL SÃO LUIZ LTDA

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2021


FÁBIO ANTONIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE NOVA DOTAÇÃO AO CONCURSO 00002/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONCURSO 00002/2020 ONDE A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESOA – FUNJOPE PROMOVE ALTERAÇÕES AOS CONTRATOS ORIGINADOS DO CORRESPONDENTE PROCEDIMENTO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede na Praça Coronel Antônio Pessoa, 09, CEP: 58020-520, Tambá, João Pessoa – Paraíba – Brasil, representada por seu Diretor Executivo, Antônio Marcus Alves de Souza promove inclusão de nova dotação ao CONCURSO 00002/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 4149/2019 que tem por objeto: LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS – W.R.LAB: Módulo Longa-Metragem, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: Este Aditivo rege-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA. A referida alteração se justifica em razão de que a nomenclatura desses editais sempre se configura com o termo PRÊMIO WALFREDO RODRIGUES DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, prestigianco às obras do autor Walfredo, quando na realidade são propostas em planilha orçamentárias apresentadas pelos proponentes de projetos na modalidade INCENTIVO, onde os mesmos terão que prestar contas dos recursos brutos utilizados nos seus projetos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES. A presente alteração tem por objetivo o acréscimo de nova dotação orçamentárias ao CONCURSO 00002/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 4149/2019, quais sejam:

PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS, BENEFICIADO PELA LEI N° 9.560/2001, ELEMENTO DE DESPESA: SUBVENÇÕES SOCIAIS 3.350.43.00, FONTE 0.1.00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e nos contratos originários desse procedimento.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado.

João Pessoa - PB, 05 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00105/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3458/2021
[CHAVE CGM: 1GYF-PDEV-JIXX-BSP1]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00105/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3458/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da artista Sandra Kalyne de Barros, representada pela pessoa Jurídica SANDRA KALYNE DE BARROS.01256129402 – CNPJ N° 24.870.855/0001-31, pelo valor estimado total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA SANDRA KALYNE DE BARROS, PARA EXECUÇÃO DE PAINEL ARTÍSTICO MEDINDO 23 METROS DE LARGURA POR 5 METROS DE ALTURA, COMO PARTE DO PROCESSO DE REVITALIZAÇÃO DA NOVA SEDE DA FUNJOPE, NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 26 de Outubro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00113/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3478/2021
[CHAVE CGM: IJMQ-7L6A-WYZO-Z3Y9]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00113/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3478/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da artista Grazielle Vilanueva Gomes – CPF N° 688.545.952-68, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA GRAZIELLE VILANUEVA GOMES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2021, “PROJETO ROTA DAS LETRAS”, NÓ PAVILHÃO DO CHÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00114/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3483/2021
[CHAVE CGM: QML4-DHFF-H6L1-4UBV]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00114/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3483/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Trio Xoteando, representados pelo Integrante DANILo DINIZ CARNEIRO – CPF N° 066.017.794-31. Uma apresentação será com a Banda completa no valor estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e a outra no formato Trio no valor estimado de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), totalizando assim o valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO TRIO XOTEANDO, PARA DUAS APRESENTAÇÕES RESPECTIVAMENTE NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2021, SENDO UMA NO BARRIL DE CULTURA, NA CASA DA PÓLVORA, E A OUTRA NA FEIRINHA DE TAMBAÚ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 04 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00115/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3469/2021
[CHAVE CGM: A3MT-WEKY-GYZZ-KZMS]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00115/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3469/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da artista Oliveira Francisco de Melo, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA OLIVEIRA FRANCISCO DE MELO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2021, "FEIRA DE AROMAS", NA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, ÀS 10H00, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 04 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00118/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3492/2021
[CHAVE CGM: WGP4-9HHG-E53D-R4L6]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00118/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3492/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do artista Cristiano Roberto de Oliveira(CRISTIANO OLIVEIRA) – CPF Nº 032.705.534-04, pelo valor estimado de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA CRISTIANO ROBERTO DE OLIVEIRA (CRISTIANO OLIVEIRA), PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021, "PROJETO SOL MAIOR", NO HOTEL GLOBO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 04 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00116/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3481/2021
[CHAVE CGM: CR10-B0S2-MWB8-QYCE]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00116/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3481/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do artista Venceslau de Sousa Justino – CPF Nº 953.861.304-04, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VENCESLAU DE SOUSA JUSTINO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2021, "FEIRA DE AROMAS", NA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, ÀS 11H00, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00117/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3408/2021
[CHAVE CGM: T19Y-PL0T-JTB2-ZQ16]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00117/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3408/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do Grupo Trupe Arlequim de Circo Teatro, representados pela pessoa jurídica TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO TEATRO – CNPJ Nº 10.848.988/0001-05, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais),) por apresentação, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO TEATRO, PARA DUAS APRESENTAÇÕES RESPECTIVAMENTE NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021, NO EVENTO "VEM BICAR COMIGO", NO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA(BICA), CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 04 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00119/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3182/2021
[CHAVE CGM: P0CQ-QQK7-I6GR-M7C6]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00119/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3182/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do artista Caique Sousa Catunda, representado pela pessoa jurídica CAIQUE SOUSA CATUNDA.103455724-67 – CNPJ Nº 43.536.202/0001-65, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais),) por apresentação, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA CAIQUE SOUSA CATUNDA, PARA DUAS APRESENTAÇÕES RESPECTIVAMENTE, NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2021, NO EVENTO "VEM BICAR COMIGO", UMA APRESENTAÇÃO ÀS 10H E OUTRA ÀS 15H, NO PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA(BICA), CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 04 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00120/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3516/2021
[CHAVE CGM: TMVT-0AE7-K4VC-JDQI]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00120/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3516/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor da artista Venceslau de Sousa Justino – CPF Nº 953.861.304-04, pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VENCESLAU DE SOUSA JUSTINO, PARA UMA OFICINA DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS, NOS DIAS 17, 18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2021, DAS 18H ÀS 21H00, NO AUDITÓRIO DA FUNJOPE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 04 de Novembro de 2021.


Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00123/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3319/2021
 [CHAVE CGM: PVVE-LX0J-ECZF-T379]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00123/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3319/2021, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o objeto em favor do artista Thayrone Araújo Arruda - CPF N° 039.579.244-48, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA THAYRONE ARAÚJO ARRUDA, PARA PINTURA DE UM PAINEL ARTÍSTICO EM GRAFITE, NO CENTRO CULTURAL MANGABEIRA, DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 04 de Novembro de 2021.

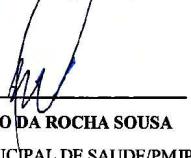

 Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do processo *susso*, referente à realização da Sindicância oriunda da Portaria nº 082, de 07 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa nº 1797, de 04 a 10 de julho de 2021, cujo objetivo foi apuração das alegações que envolvem coação, assédio moral e omissão no cumprimento do Contrato nº 10.663/2020, HOMOLOGO o seu resultado, quanto ao arquivamento desses autos, determinando, desde logo a sua publicação.

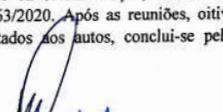
Cientifique-se os interessados.


 FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Extrato Homologação Resultado Sindicância

Processo n° 23.819/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria nº 082, de 07 de julho de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa nº 1797, de 04 a 10 de julho de 2021, cujo objetivo foi a apuração das alegações que envolvem coação, assédio moral e omissão no cumprimento do Contrato nº 10.663/2020. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pelo arquivamento do processo.


 FÁBIO ANTÔNIO DA ROCHA SOUSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

PROCESSO N° 2021/03940 EMLUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEM FINS RESIDENCIAIS

CHAVE CGM: FIUD-SCQE-ABYC-ZA4W

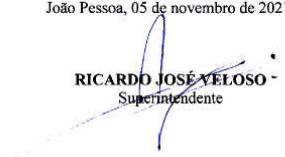
Dispositivo: Com base nas informações constantes do Processo n° 202103940, referente à Dispensa de Licitação n° 006/2021, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O PARECER e RATIFICO** o objeto acima, em favor de:

| Locador | CPF | Valor Global |
|------------------------------|----------------|---------------|
| MARIA CELIA BARROS DE FRANÇA | 040.292.324-34 | R\$ 21.636,00 |

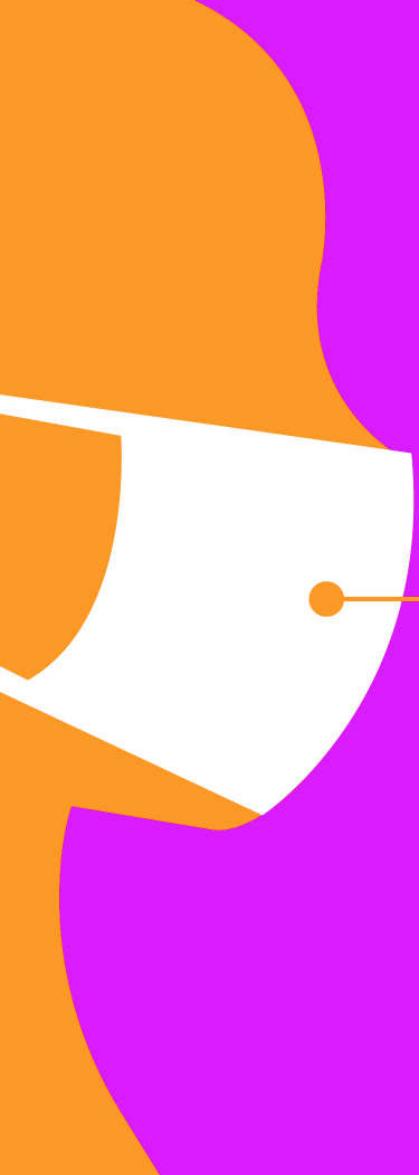
Em consequência, fica convocado a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 05 de novembro de 2021.


 RICARDO JOSÉ VELLOSO -
 Superintendente





SE SAIR, USE MÁSCARA

O CUIDADO É **PESSOAL**, MAS OS
BENEFÍCIOS SÃO **COLETIVOS**.

